



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

001

# **PREGÃO ELETRÔNICO n° 53/2015**

Processo Administrativo n.º 076/2015

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 29/10/2015 às 07h59min do dia 13/11/2015.

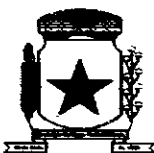
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 13/11/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 13/11/2015.

## **DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	185	02.001.04.122.0030.2003	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2522	08.001.10.301.0340.2034	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2530	08.001.10.301.0340.2034	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 320.814,80, (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sol. 167

002 p. 232

L. 236

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº 344/2015****PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 03/09/15**ASSUNTO:** Aquisição de Van

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a abertura de um processo licitatório para aquisição de (uma) Van. Conforme segue as descrições abaixo discriminadas:

**VAN:**

- ✓ Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar, poltronas reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

  
**MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data

10

1



Memo Circular nº 087/2015

Curitiba, 21 de Agosto de 2015.

De: SAS

Para: Todas Regionais

Prezado/a Diretor/a e Chefe do SCAPS

Considerando a necessidade de orientar os municípios com relação à correta aplicação dos recursos fundo a fundo, repassados pela SESA, relativos a Resolução SESA nº 434/2014 que instituiu o transporte sanitário na atenção primária; encaminho as seguintes orientações:

1. A aquisição dos bens descritos na cláusula quarta da Resolução SESA 434/2014 devem ser feitos por processo licitatório;
2. Nos editais de licitação para aquisição dos bens deve ser incluída a cláusula antifraude e anticorrupção, em razão do acordo do Estado do Paraná com o Banco Mundial, uma vez que estes recursos fazem parte do Projeto de Desenvolvimento Multissetorial;  
É exigência do Banco Mundial, que na execução dos recursos que integram projetos financiados pelo Banco, tenham essa cláusula, e, a sua existência será verificada quando de auditoria do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR. A não utilização da cláusula pode implicar na não aprovação da prestação de contas relativo a esse repasse;
3. Todos os contratos, a serem firmados, também, deverão conter a cláusula;
4. Quando concluído processo licitatório, enviar a SESA/SAS uma cópia do contrato dos bens adquiridos para fins de acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos.

Qualquer dúvida, falar com a equipe da divisão de atenção primária no Ramal 4637.

Atenciosamente

**Márcia Huculak**

Superintendente de Atenção à Saúde





## Anexo

### CLÁUSULA A SER INCLUÍDA EM TODOS OS EDITAIS e CONTRATOS: PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

O Banco exige que os Mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), Concorrentes, Fornecedores, Empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução desses Contratos.

#### CLAUSULA \_\_\_\_ - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO e CONTRATO)

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



**RESOLUÇÃO SESA Nº 329/2015**  
(Publicada no Diário Oficial nº 9528, de 02/09/15)

**Obrigatoriedade do uso da cláusula  
antifraude e anticorrupção.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e,

- considerando a Resolução SESA nº 276/2012 que institui o Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, utilizando os critérios estabelecidos pelo Fator de Redução das Desigualdades Regionais;
- considerando os convênios celebrados, a partir de 2012, com municípios para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família, ainda em execução.
- considerando a Resolução SESA nº 453/2013 que Institui o Incentivo Financeiro de Investimento para construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade “Fundo a Fundo”;
- considerando a Resolução SESA nº 721/2013 que Institui o Incentivo Financeiro de Custeio para reforma de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade “Fundo a Fundo”;
- considerando a Resolução SESA nº 426/2014 estabelece os valores de repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o ano de 2014;
- considerando a Resolução SESA nº 434/2014, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade “Fundo a Fundo”, para o biênio 2014/2015;
- considerando a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- considerando o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná que compõe o Acordo de Empréstimo firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-Banco Mundial e o Estado do Paraná;



- considerando a exigência do Banco Mundial, que na execução dos recursos que integram projetos financiados pelo Banco, os Mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), Concorrentes, Fornecedores, Empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e consecução desses contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a obrigatoriedade da inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela SESA/PR, nos seguintes casos:

- I.** Na execução dos recursos de que tratam as Resoluções SESA nº 276/2012, 453/2013, 721/2013, 426/2014, 434/2014 e 312/2015.
- II.** Na execução dos recursos referentes a Convênios celebrados com municípios, a partir de 2012, para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família, ainda em execução.

**§ Único** – Nos casos em que já tenha ocorrido a licitação para a aquisição de bens e serviços com recursos provenientes da adesão dos municípios aos Incentivos de que tratam as Resoluções acima e/ou convênios celebrados, deverá ser providenciado o termo aditivo no referido contrato para fins de inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, nos contratos ainda em vigência.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de setembro de 2015.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial



**Anexo I - Resolução SESA nº 329/2015**  
**CLÁUSULA A SER INCLUÍDA EM TODOS OS EDITAIS e CONTRATOS**

**CLÁUSULA \_\_\_\_\_ - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO e CONTRATO)**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

007

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 14/09/2015.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende – Secretária Municipal de Saúde.**

Assunto: **Solicitação de abertura de procedimento licitatório.**

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, que sejam revistas as especificações do veículo van solicitado, com capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um.

Este Setor realizou 3 (três) orçamentos (cópia anexa), e verificou que há no mercado apenas uma marca que atende a estas especificações, sendo portanto, inviável a abertura que procedimento licitatório, visto que tais especificações restringem a participação de outras empresas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por: \_\_\_\_\_

*Marta L. S. Rezende*

Data: 14/09/15



# FÓRMULA

## CONCESSIONÁRIA RENAULT

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA.

**Renault Master Minibus L3H2 EXECUTIVA 16 LUGARES – EUROLAF 2015/2016**

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Motor

- 2299 cilindradas – 16V – 4 cilindros
- Diesel S10/S50
- 130 Cv de potência @3.500 rpm
- Cambio manual - 6 Marchas
- Pneus 225/65 R16

#### Principais Especificações / Itens de série

- 2 tomadas 12v no painel
- Air Bag condutor
- Ar Condicionado duplo;
- Bagageiro de 1000L
- Bancos 16 lugares reclináveis (1+15);
- Corrente de distribuição no motor
- Direção Hidráulica;
- Farol de Neblina;
- Freio a disco nas 4 rodas com ABS + EBD
- Iluminação individual de leitura para passageiro
- Portas traseiras com abertura de 180º
- Protetor de cárter do motor e caixa de câmbio;
- Rodas de aço 16" com calotas;
- Sistema Car (travamento automático das portas ao atingir 6km/h)
- Sistema GSI (gear system indicator)
- Sistema OCS (oil control system)
- Tanque de combustível de 80 lts
- Vidros e retrovisores elétricos;

Valor para faturamento direto de fábrica.....(Branca).....R\$ 149.015,00

**Prazo de Entrega: 05 a 20 dias dependendo da disponibilidade da fábrica.**

**Validade da Proposta: 30 dias**

**Data da Proposta: 09/10/2015**

## RENAULT

Fórmula Comércio de Automóveis Ltda. Fone (043) 3031-2900 / 9913-6230  
Avenida Tiradentes 977 – CEP: 86070-545 - Londrina – Paraná – Brasil  
Marco Antonio – Executivo de vendas / Frotas / Empresas

01304124/0008-08  
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS  
LTDA.  
AV. TIRADENTES, 977  
JD. SHAN... - CEP 86070-545  
LONDRINA - PR

009

**A3D EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**

CNPJ Nº: 16.561.822/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.913.143-116

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ (MF): 16.561.822/0001-81 Inscrição Estadual: 562.913.143-116

Endereço: Avenida Costabile Romano nº 2880 Telefone: (11) 3446-7910

Cidade: Ribeirão Preto Estado: São Paulo

E-mail: a3denpreendimentos@gmail.com

Item	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1		<p>Marca Renault</p> <p>Modelo Master Minibus 0 km Teto Alto – fabricação nacional – 20 passageiros + 1º Passageiro e 1 motorista</p> <p>Motor 130 CV – 2.3 turbo intercooler – 4 cilindros -diesel</p> <p>Ano 2015 Modelo 2016</p> <p>Cor Branca</p> <p>Arco do motorista</p> <p>Banco do motorista com regulagens</p> <p>Banco dos passageiros interiores em espuma/tecido</p> <p>Direção hidráulica</p> <p>Câmbio manual de 06 marchas a frente e 1ª</p>	Renault	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00

010

aire

Freios a disco nas 4 rodas com sistema de ABS,EBD

Air condicionado dianteiro e traseiro

Peiçua Protetora Insulfilm

Porta Lateral Corrediça

Tacografo

Rebas e pneus gr. 18"

Tanque de combustivel: 50 litros

**Dimensões do veículo minimas:**

Comprimento 6.198 mm

Altura 2.490 mm

Largura 2.470 mm

Garantia: 12 meses ou 100.000 km e 16 anos anticorrosão de fabrica, conforme marca do proprietário

**DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS ACIMA JÁ SE ENCONTRAM INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, REFERENTES AO OBJETO LICITADO ACIMA.**

**APRESENTAR CAT NA PROPOSTA COMERCIAL.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Combinar**

16.561.822/0001-87

A3D EMPREENDIMENTOS  
LTDA.-ME

AV. COSTABILE ROMANO, 2880 - 5º/11  
RIBEIRANIA - CEP 14096-275

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 16 de Outubro de 2014

Julio Cesar Batista de Paula

RG: 15.341.605 asp/sc

CPF: 073.446.838-57

Avenida Costabile Romano, 2880 - Ribeirão Preto/SP - 16.3446-7010





Mercedes-Benz

De Nigris  
Concessionária de  
Veículos Comerciais

DNG 204/15

São Paulo, 08 de Setembro de 2015.

**A**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**A/C.: Srta Elaine Cristina Ludtk - Setor de Licitações**  
**Telefone : (43) 3266-8100**  
**E-mail : licitacao@nsb.pr.gov.br**

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.S.as, temos a grata satisfação de submeter a vossa apreciação, proposta de fornecimento de veículos Mercedes - Benz, como segue:

**ITEM 1: 1(UM) VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER VAN 515 20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA.****DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**

**Especificação Técnica:** Micro Onibus Mercedes-Benz, modelo Sprinter 515 CDI, zero quilometro, ano/modelo 2014/2015, na cor branca, com motor diesel, tração traseira e rodagem dupla para uso em todo terreno e em conformidade com o PROCONVE P-7; **Motor:** Mercedes - Benz modelo OM-651, Bi Turbo (2 estágios), Intercooler; 4 cilindros em linha, 16 válvulas, por cilindro; com 146 CV de potência; **Torque máximo:** 33,6 mkgf; **Cilindrada Total:** 2.143 cm³; **Combustível:** Diesel - Common-rail Direct Injection (CDI); **Tração:** traseira; **Freio:** Sistema hidráulico de duplo circuito, servo depressão, a disco em todas as rodas com disco frontais autoventilados, c/ ESP Adaptativo (programa eletrônico de estabilidade) o qual contempla: ABS/ASR/BAS/EBV ; **Suspensão: Dianteira:** tipo independente, amortecedores hidráulicos de duplo efeito, suspensão **traseira:** rígido com molas parabólicas; amortecedores hidráulicos de duplo efeito; barra estabilizadoras dianteira e traseira; Rodas: aço 5,5Jx16 e Pneus 195/75 R 16C; **Embreagem e Direção:** Hidráulicas; **Câmbio:** Sincronizado com 5 marchas à frente e 1 ré; **Tanque de Combustível:** 75 litros; **Distância Entre - Eixos:** 4.325mm; **PBT:** 5.000Kg. **Dimensões:** Comp. 6.945mm X Largura 2.426mm X Altura 2860mm. O airbag somente lado do motorista.

**CARACTERÍSTICAS**

Capacidade para 20 lugares + 01 motorista. Equipado com todos os itens exigidos na especificação técnica e com todos os demais itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.

MODELO	ANO/MODELO	PREÇO UNIT.
Sprinter 515 CDI - 20+1	2014/2015	R\$ 192.550,00

**Prazo de Entrega** A combinar      **Condições de Pagamento** A vista      **Validade da Proposta** 30 dias

**Garantia** - Os veículos 0Km Mercedes-Benz tem garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.

Colocamo-nos à disposição de V.S.a para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Telefone/ Fax: (11) 3933- 9007  
CNPJ 61.591.469/0001-00

Grupo De Nigris  
Av. Graziando Alves de Lima, 2600  
Limão - 02701-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3933 9000

Grupo De Nigris  
São Paulo | São Bernardo do Campo | São José dos Campos | Curitiba | Itu



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler. Stuttgart, Alemanha

faledn@denigris.com.br  
http://www.denigris.com.br

**IVECO**

Concessionária

**ELLENCO**

Marialva, 11 de Setembro de 2015.

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

**ORÇAMENTO DE PRODUTOS****MODELO: 01 (UMA) unidade IVECO DAILY 55C17 MINIBUS 18+1 FRETAMENTO****MOTOR**

- Iveco FPT FI CDS 4 cilindros
- Potência 170 CV
- Turbo *intercooler*
- Gerenciamento eletrônico da injeção tipo *Common Rail*

**CAIXA DE MUDANÇAS**

- ZF 6S 420, com 6 marchas sincronizadas à Frente e 1 à Ré

**SISTEMA DE DIREÇÃO**

- Pinhão e cremalheira de acionamento hidráulico

**PESOS (Kg)**

Peso Bruto Total (PBT) – 5.300 KG

- CMT: 8.000 KG

**DIMENSÕES**

- Entre-eixo: 3300 mm.

**CHASSI:**

Quadro: Tipo escada com longarinas planas com perfil C

- Material: FE 420

**SISTEMAS DE FREIO**

- De Serviço – Hidráulico, servo-assistido, a disco nas rodas dianteiras e traseiras.
- De estacionamento – Acionamento mecânico a tambor, no eixo traseiro

**RODAS E PNEUS**

- Tipo Rodas a disco de aço aro 6,5" x 16,0"
- Pneus radiais novos sem câmara 225/75R16
- Interior com capacidade de 18+1 passageiros Greencar.

- **TRAÇÃO TRASEIRA**

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**CONDIÇÕES PGTO:** À vista ou Financiamento: Leasing/ CDC/PROGER /LICITAÇÃO**PRAZO DE ENTREGA:** 60 dias**LOCAL DE ENTREGA:** NOVA SANTA BARBARA – PR**VALIDADE PROPOSTA:** 60 dias



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 384/2015

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 16/10/15

ASSUNTO: Justificativa da Aquisição de Veículo de 20 lugares

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a abertura de um processo licitatório para aquisição de (uma) Van de no mínimo 20 (Vinte) lugares. Esta necessidade de adquirir este tipo de veículo, justifica-se que é para fazer transporte de pacientes do nosso Município para a 18ª Regional de Saúde, localizada no Município de Cornélio Procópio/PR, cuja qual é conveniado através do Consórcio CISNOP, que abrange diversas Especialidades clínicas e exames especializados, sendo referência para atendimentos de forma em geral. E tendo em vista que esta linha de transporte se dará diariamente, faz-se extremamente necessário, esta aquisição para a realização do mesmo.

Ressalto que o veículo que melhor atenderia as necessidades desta Secretaria seria um Microônibus, no entanto, devido ao alto valor, em torno de 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais), não será possível esta aquisição para o momento, bem com poderemos adquirir outros veículos que poderão suprir as necessidades desta secretaria. Diante disto, justifica-se a aquisição de uma Van de no mínimo 20 lugares, uma vez que o seu valor aquisitivo é menor e também suprirá as necessidades desta Secretaria em atendimento a esta linha de transporte.

Atenciosamente,

**MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

16/10/15

Data



### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº 348/2015****PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 04/09/15**ASSUNTO:** Aquisição de Veículo Leve – 7 Lugares

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a abertura de um processo licitatório para aquisição de 01 (um) Veículo Leve Zero KM com Fabricação Nacional, ano e modelo 2016/2016 com no mínimo 12(Doze) meses de garantia, conforme segue as descrições abaixo discriminadas:

Capacidade para 07 (sete) passageiros, sistema de freios abs, ar condicionado, 2 airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 pontas, cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador do nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com pneus 185/60 r15, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 cv com 8 válvulas, 05 (cinco) marchas a frente e 01(uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas quatro portas, Protetor de Carter.

Atenciosamente,

**MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**  
Secretária Municipal de Saúde

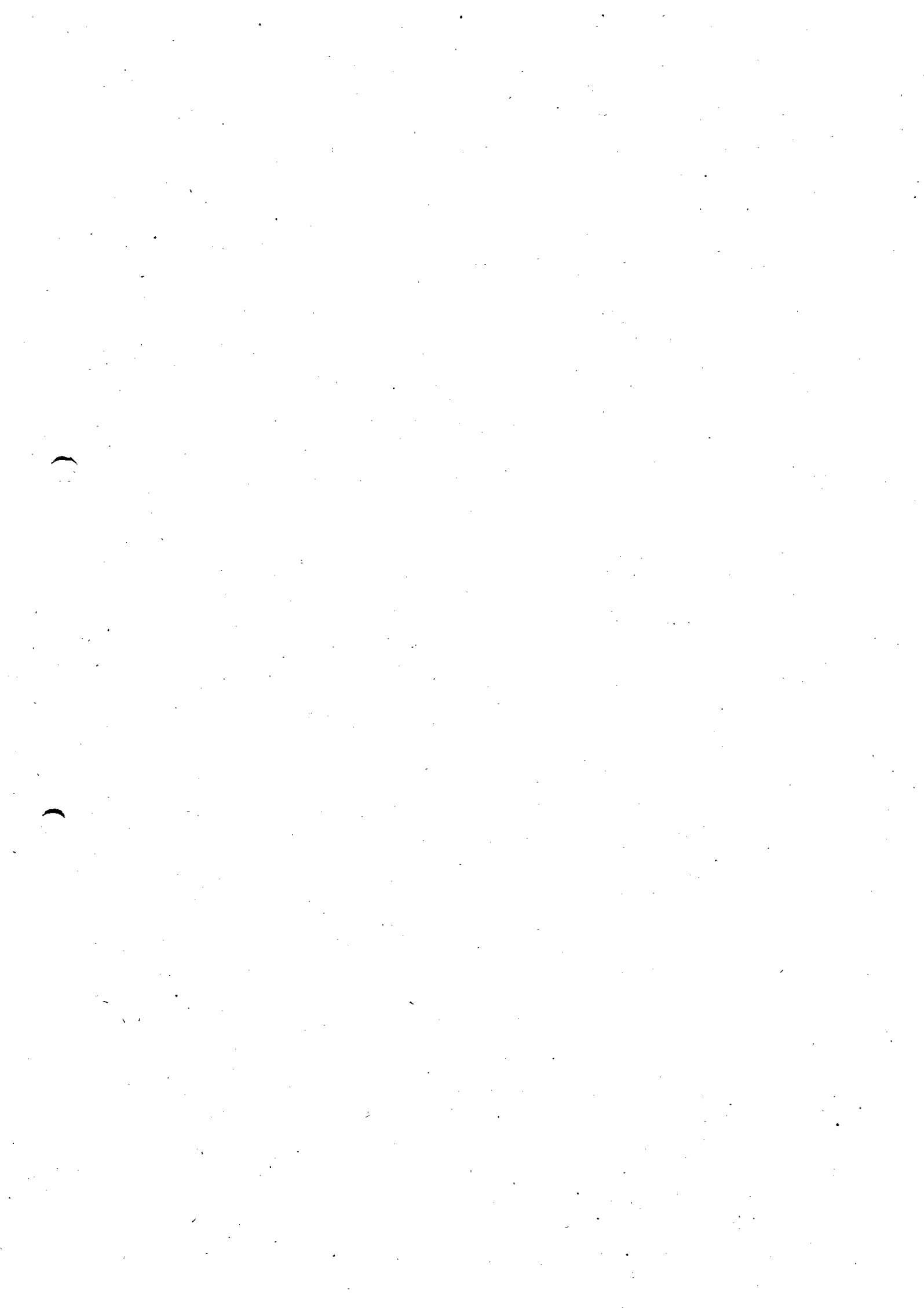
Recebido por:

Nome

Assinatura

04/09/15

Data



**MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA**

CNPJ: 86.986.296/0001-87

Av. Tiradentes, nº 2.700 – Jd. Leonor – Londrina – PR

Telefone: (43) 3377-7039

rogerio.antonholi@marajo.com.br

**PROPOSTA COMERCIAL**

Pela presente formulamos **Proposta Comercial** para aquisição do Veículo relacionado abaixo:

**Doblò 2016**



**DOBLÒ ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4P 2016**

- **Valor Total R\$ 67.285,00**

**Opcionais**

- **Bancos traseiros suplementares** (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)

**Cor**

- Branco Banchisa

**Itens de Série**

- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Ar-condicionado / Para-brisas degradê
- Banco traseiro rebatível
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Bolsa porta revistas no encosto dos bancos dianteiros

- Brake light
- Calotas integrais
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura ✓
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos ✓
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado ✓
- Direção hidráulica ✓
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-solelhos motorista e passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Frisos laterais
- Grade frontal na cor do veículo
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD ✓
- Hodômetro digital (total e parcial) ✓
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência ✓
- Luzes de leitura dianteira e traseira ✓
- Motor 1.4 8V Flex ✓
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choques na cor do veículo
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Porta-objetos sob o teto
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena) ✓
- Protetor de cárter ✓
- Relógio digital ✓
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento eletrônico e eletrônico VENICE
- Tomada 12V
- Travas elétricas ✓
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
- Volante com regulagem de altura ✓
- Válvula antirrefluxo de combustível.

## Ficha Técnica

Figura

**Número de cilindros:** 4 em linha ✓

**Posição do motor:** Transversal anterior ✕

Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 1.368

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

Combustível: Gasolina / Etanol ✕

Número de marchas: 5 a frente e 1a ré ✕

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico ✕

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocestrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Pneus: 175/70 R14

Aro: 5,5 x 14" de aço estampado

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 560 kg

Em ordem de marcha (Std A): 1250 kg



Capacidade do porta-malas (litros): 750

Tanque de combustível (litros): 60 ✓

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm) : 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol)

✓ Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) / 151,0 Km/h (Etanol)

### Observações Gerais

- 1 O prazo de garantia do Objeto é de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem desde que cumprida todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, após emissão da nota fiscal e fatura.
- 2 A previsão de entrega do veículo é de 60 (sessenta) dias
- 3 O prazo de pagamento de avista
- 4 Proposta sujeita a alteração de preços sem prévio aviso conforme Política de Venda da Fabrica

Atenciosamente

Londrina, 03 de Setembro de 2015

**"PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ A DATA DO FATURAMENTO CONFORME POLÍTICA DA MONTADORA"**

*[Handwritten signature]*  
 Atarajá B. da Silva  
 Gerente de Vendas  
 Avenida Itaipava, 2.000  
 94.100-000 - Londrina - PR - 86071-000

CHEVROLET



Londrina, 30 de Setembro de 2015.

## PROPOSTA DE COMPRA

Em atenção a vossa solicitação apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:



Imagem ilustrativa

TRAILBLAZER - Novo Motor 3.6L V6 Gasolina - 4x4

Ano Fabricação 2015 Ano modelo 2015

Cor: Branco Summit (Sólida)

Preço de Loja: R\$ 156.650,00

**Validade da proposta:** Valores validos para faturamento em Outubro / 2015 ou de acordo com o estoque do fabricante. Itens do veículo:

277CV @ 6.400 rpm 35,7 mkgf (350Nm) @ 3700rpm - Automático  
 Consumo de combustível 73 (litros)

7 lugares / Air bags duplo frontais / Air bags de cortina / Air bags laterais / Alarme / Ar Condicionado digital / Ar Condicionado traseiro com controle de intensidade e difusores no teto / Assistente de partida em arive / Banco do motorista com ajuste elétrico / Chave tipo canivete com controle remoto / Computador de bordo / Controle de velocidade em declive / Controle eletrônico de estabilidade / Controle de tração / Detalhes externos cromados (retrovisores, maçanetas, frisos) / Espelho retrovisor interno electrocromico / Estribos laterais / Faróis de neblina dianteiro e traseiro / Faróis dianteiros em formato de projetor, com regulagem elétrica de altura / Freios a disco nas 4 rodas com ABS e EBD (distribuição eletrônica de frenagem) / Interior com revestimento premium / Lanternas traseiras em LED / Rack de teto / Rodas de Alumínio 18" / Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida / Sensor de estacionamento traseiro / Sistema ISOFIX / Vidros, travas e retrovisores elétricos / Retrovisores externos reparáveis eletricamente com luz indicadora de direção / Volante com controles do sistema de som, Bluetooth e piloto automatico / Sistema Chevrolet MyLink com CD/DVD Player e Navegador GPS / Sistema premium de som / Transmissão Automática de 6 Velocidades com Active Select / Airbag Lateral (bancos dianteiros) / Caixa Organizadora do Porta-malas / Câmera de Ré integrada ao MyLink / Cobertura Articulada do Porta-malas.

A disposição,

Alessandro Souza  
 CPF: 018.916.549-93

Metronorte Comercial de Veiculos Ltda METRONORTE COM. DE VEICULOS LTDA  
 CNPJ: 05.035.532/0002-69

Av. J.K. 1.701 Centro – Londrina - PR

Tel.: (43) 3373.1212

Cel.: (43) 9669.2369

Email.: [alessandro.souza@grupometronorte.com.br](mailto:alessandro.souza@grupometronorte.com.br)

05035532/0002-69  
 CELINE KUBITSCHEN, 2 AN  
 CENTRO - CEP 86010-000  
 LONDRINA - PR

Londrina, 30 de Setembro de 2015.

**PROPOSTA DE VENDA**

**Ret:** Orçamento SPIN LTZ 1.8 – Completo

Em atenção a vossa solicitação apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:



SPIN LTZ 1.8 – R9P (7 lugares)

Ano fabricação 2015 Ano Modelo 2016

( cor: Branco Summit (Sólida)

Preço Público: R\$ 65.850,00

**Validade da proposta:** Valores válidos para faturamento até Outubro / 2015 ou de acordo com o estoque do fabricante.

Itens do veículo:

Etanol - 108 CV (79,4 KW/ 107 HP) @ 5400 rpm / 17,1 mkgf (168 Nm) @ 3200 rpm  
 Gasolina - 106 CV (78 KW/ 105 HP) @ 5400 rpm / 16,4 mkgf (161 Nm) @ 3200 rpm

7 lugares / Direção Hidráulica / Ar Condicionado / Travas Elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem e altura / banco traseiro bi-partido 60/40 e rebatíveis / vidros elétricos / alarme com acionamento por controle remoto na chave tipo canivete / coluna de direção com regulagem em altura / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade dianteira integrada ao para-choque com detalhes cromados / interior com acabamento em dois tons / airbag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / rodas de alumínio diferenciadas de 15" com pneus 195/65R15 / Sistema Multimídia Mylink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", RádioAM/FM, Entradas USB/Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e Aplicativos para Smartphone / Bagageiro no teto / computador de bordo / faróis e lanternas de neblina / espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica / maçanetas internas das portas cromadas / controles do ar condicionado com detalhes cromados / Bancos em tecido diferenciado na cor bege com detalhes na cor café / Volante com comandos para acessar as funções do sistema de som / Faróis com tratamento escurecido e regulagem de altura / Sensor de estacionamento.

A disposição,

*Alessandro Souza*  
 Alessandro Souza  
 CPF: 018.916.549-93

05035532/0002-69

Metronorte Comercial de Veículos Ltda

CNPJ: 05.035.532/0002-69

AV. ASSIS BRASIL, 2700 - CENTRO - LONDRINA - PR  
 CENTRO - LONDRINA - PR

AV. J.K. 2.700 - Centro - Londrina - PR  
 Tel.: (43) 3373-1212  
 Cel.: (43) 9559-3350



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Saúde

Ed. 169

p. 234

021

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nº 390/2015**

**PARA:** Secretaria Administração

**DATA:** 08/10/15

**ASSUNTO:** Licitação Veículo de Passeio – Emenda Parlamentar

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria a Abertura de um Processo Licitatório para Aquisição de Veículo de Passeio referente a Proposta Nº: 08854.896000/1140-03, para o Centro de Saúde de Nova Santa Bárbara inscrito no CNES sob o Nº2576902, conforme descrição abaixo.

Capacidade para 05(Cinco) passageiros;

Sistema de freios abs;

Ar condicionado;

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses;

2 (Dois) airbags (passageiro e motorista);

2 (Dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura;

Alerta sonoro de faróis acesos;

Banco do motorista com ajuste de altura;

Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador;

Cintos de segurança laterais traseiros retráteis;

Desembaçador do vidro traseiro;

Painel de instrumentos com conta-giros;

Velocímetro e marcador do nível de combustível;

Pára-choques na cor do veículo;

Preparação para sistema de som com fiação;

Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiros;

U

O



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Secretaria Municipal de Saúde

022

Retrovisores externos com controle interno manual,  
Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70 r14,  
Combustível total flex,  
Potência do motor de no mínimo 76 cv com 8 válvulas,  
05 (cinco) marchas a frente e 01(uma) a ré,  
Direção hidráulica,  
Trava elétrica nas quatro portas  
Bagageiro com no mínimo de 420 litros.

Atenciosamente,

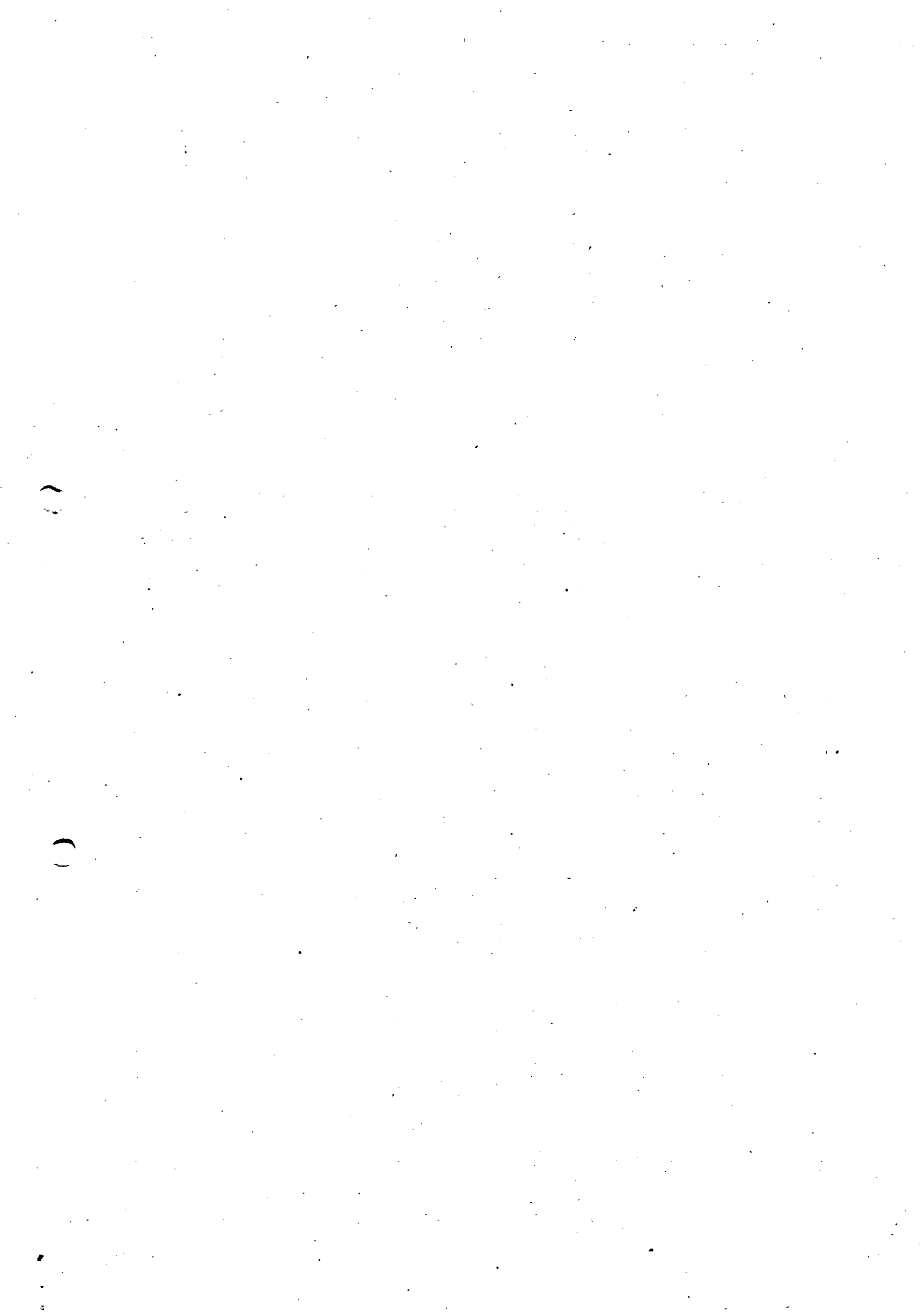
**MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Colanu  
Nome

[Assinatura]  
Assinatura

16, 10, 17  
Data





# FÓRMULA

## CONCESSIONÁRIA RENAULT

À  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

023

### Novo Renault Clio Expression 1.0 16v HI-POWER 2015/2016

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### Motor

- 999 cilindradas
- Gasolina e/ou etanol Hi-Flex
- 77cv de potência (gasolina) 80cv (etanol)
- Cambio manual 5 marchas
- 4 portas.

##### Principais Especificações / Itens

- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas;
- Air bags do motorista e do passageiro;
- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas;
- Ar condicionado;
- Barras de proteção lateral nas portas dianteiras e traseiras;
- Brake light;
- Computador de bordo com 8 funções;
- Conta-giros com zona demarcada para economia de combustível (ecomonitoramento);
- Desembaçador/lavador/limpador vidro traseiro;
- Direção Hidráulica;
- Freios ABS;
- Hodômetro total e parcial digital;
- Indicador de troca de marchas GSI (Gear Shift Indicator)
- Limpador do para-brisa com temporizador e cadência variável;
- Maçanetas externas na cor do veículo;
- Para-choques dianteiro e traseiro na cor da carroceria
- Pára-sol biarticulado para motorista e passageiro;
- Porta-luvas com dois porta-copos;
- Porta objetos nas portas dianteiras;
- Porta-Malas com capacidade de 255 litros;
- Predisposição para rádio com fiação e antena;
- Protetor de Câter;
- Relógio digital;
- Retrovisores externos com regulagem manual interna na cor do veículo;
- Rodas de Aço aro 13' com calotas integradas;
- Sistema de Imobilização do motor;
- Tomada de força 12V;
- Travas de segurança nas portas traseiras
- Travas elétricas nas 4 portas;
- Vidros elétricos dianteiro.

01304124/0008-08  
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS  
LTDA.  
AV. TIRADENTES, 977  
JU. SHAN SHAN - LÁ - CEP 86070-545  
LONDRINA - PR

Preço para a cor BRANCA.....R\$ 35.797,00

Validade da Proposta: 30 dias

Data da Proposta: 09/10/2015

## RENAULT

Fórmula Comércio de Automóveis Ltda. Fone (043) 3031-2900 / 9913-6230

Avenida Tiradentes 977 – CEP: 86070-545 - Londrina – Paraná – Brasil

Marco Antonio – Executivo de vendas / Frotas / Empresas



**MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA**

CNPJ: 86.986.296/0001-87

AV. Tiradentes, nº 2.700 – Jd Leonor – Londrina – PR

Telefone: (43) 3377-7039

rogerio.antonholi@marajo.com.br

---

**PROPOSTA COMERCIAL**

Pela presente formulamos **Proposta Comercial** para aquisição do Veículo relacionado abaixo:

**Novo Palio Fire 2016**



**NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX 4P 2016 4P**

- **Valor Total R\$ 36.662,00**

**Opcionais**

- **Kit Celebration 2** (Ar-condicionado, Direção hidráulica, Travas elétricas, Vidros elétricos dianteiros)
- **Kit Celebration 3** (Apoios de cabeça no banco traseiro, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos, Desembaçador do vidro traseiro, Limpador e lavador do vidro traseiro, Maçanetas externas, minissaias laterais e retrovisores externos na cor do veículo, Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, Antena e Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras))

**Cor**

- Branco Banchisa

**Revestimento**

- Malha Kotzen

## Itens de Série

- Alça de segurança dianteira lado passageiro
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Banco traseiro rebatível
- Bancos com assento anti-submarining
- Bancos dianteiros reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Brake light
- Calotas integrais
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Coluna de direção articulada com deformação programada
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Econômetro
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Faróis biparábola com canhões e moldura cromada
- Fiat Code 2ª geração
- Grade frontal cromada
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital do nível de combustível
- Indicador gradual de temperatura da água
- Inibidor de marcha à ré
- Luz de leitura dianteira
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Motor Fire 1.0 8V Flex
- Painel de instrumentos bicolor
- Painéis de porta integrais
- Pára-choques na cor do veículo
- Relógio digital
- Retrovisor interno com função dia/noite
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.0 x 13" + Pneus 165/70 R13
- Tomada 12V
- Ventilador de 3 velocidades com recirculo
- Vidros climatizados verdes
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Válvula antirrefluxo de combustível.

## Ficha Técnica

*Motor*

**Número de cilindros:** 04 em linha

**Posição do motor:** Transversal anterior

**Nº de válvulas por cilindro:** 2

**Cilindrada total (cc):** 999

**Potência máxima (cv):** 73,0 (G) / 75,0 (E) a 6.250 rpm

**Torque máximo (kgf.m):** 9,5 (G) / 9,9 (E) a 4.500 rpm

*Alimentação*

**Combustível:** Gasolina / Etanol

*Câmbio e embreagem*

**Número de marchas:** 05 a frente e 01 a ré

**Tração:** Dianteira com juntas homocinéticas

*Sistema de freios*

**De serviço:** Hidráulico c/ comando a pedal

**Traseiro:** A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

**Dianteiro:** A disco ventilado, com pinça flutuante

*Suspensão dianteira*

**Amortecedores dianteiros:** Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET (Amortecedores POWER SHOCK p/ opc. Direção Hidráulica)

**Tipo de suspensão dianteira:** Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, sem barra estabilizadora.

*Suspensão traseira*

**Amortecedores traseiros:** Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET. (Amortecedores POWER SHOCK p/ opc. Direção Hidráulica)

**Tipo de suspensão traseira:** Com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais

*Direção*

**Tipo de direção:** Mecânica (opcional Hidráulica) com pinhão e cremalheira

*Rodas*

**Pneus:** 165/70 R13" 79T - Pneus Verdes (opc. 175/65 R14" 82T - Pneus Verdes)

**Aro:** 5,0 x 13 de aço estampado

*Peso do veículo*

**Peso máximo rebocável (reboque sem freio):** 400 Kg

**Carga útil (com condutor):** 400 Kg (máx de 50,0 Kg sobre o bagageiro do teto)

**Em ordem de marcha (Std A):** 950 Kg

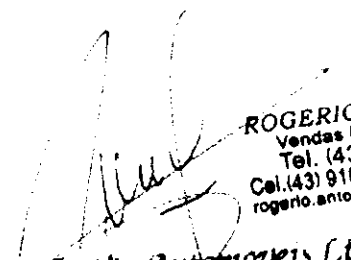
*Dimensões externas***Capacidade de Passageiro:** 5**Capacidade do porta-malas (litros):** 290**Tanque de combustível (litros):** 48**Comprimento do veículo (mm):** 3.827**Largura do veículo (mm):** 1.634**Altura do veículo (mm) :** 1.433**Entre-Eixos (mm):** 2.373**Altura do solo (mm):** 145**Compartimento p/ bagagem - bco posição normal:** 290 L*Desempenho***0 a 100 km/h:** 13,8 s (Gasolina) ; 13,4 s (Etanol)**Velocidade máxima:** 156,0 Km/h (Gasolina) ; 157,0 Km/h (Etanol)**Observações Gerais**

1. O prazo de garantia do Objeto é de 12(doze) meses sem limite de quilometragem, desde que cumprida todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, após emissão da nota fiscal / fatura;
2. A previsão de entrega do veículo é de 60 (sessenta) dias
3. O prazo de pagamento de avista
4. Proposta sujeita a alteração de preços sem prévio aviso conforme Política de Venda da Fabrica.

Atenciosamente

Londrina, 08 de Setembro de 2015.

**"PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ A DATA DO FATURAMENTO CONFORME POLÍTICA DA MONTADORA"**

  
ROGERIO ANTONHOLI  
Vendas Diretas/Frotista  
Tel. (43) 3377-7039  
Cel. (43) 9109-1046/9906-7525  
rogerio.antonholi@marajo.com.br

Marajo Bella: Vin Automoveis Ltda.  
86.966.296/0001-87  
Avenida Irapuru, 2.700  
rd. Leonor - Londrina PR 86071-000  
4

CHEVROLET



Londrina, 30 de Setembro de 2015.

# PROPOSTA DE VENDA

Ref: Orçamento CLASSIC LS 1.0

Em atenção a vossa solicitação apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:



CLASSIC LS 1.0

Ano 2015 Modelo 2016

( cor Sólida -

Preço Proposto R\$ 34.940,00

Validade da proposta: Valores válidos para faturamento até Outubro / 2015 ou de acordo

com o estoque do fabricante. Itens do veículo:

78CV (57,4KW / 77,4HP) @ 6400 rpm Etanol / 95Nm (9,7mkgf) @ 5200 rpm Etanol

77CV (56,7KW / 76HP) @ 6400 rpm Gasolina / 93Nm (9,5mkgf) @ 5200 rpm Gasolina

Porta-malas 390 litros / Tanque de combustível 54 litros

Airbag duplo / Alarme sonoro de faróis ligados / Antena no parabrisa / ar condicionado / Banco dianteiro do passageiro com porta-revistas na parte traseira do encosto / Desembagador vidro traseiro / maganetas externas e capa dos retrovisores na cor do veículo / painel de instrumentos com conta-giros / parachoque na cor do veículo / preparação de som sistema de freios ABS / direção hidráulica/ vidros elétricos nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento/ alarme anti-furto / travas elétricas nas portas / fechamento automático dos vidros dianteiros e portas através de chave.

A disposição,

Alessandro Souza

CPF: 018.916.549-93

Metronorte Comercial de Veículos Ltda

CNPJ: 05.035.532/0002-69

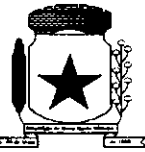
Av. J.K. 2.700 - Centro - Londrina - PR

Tel.: (43) 3373-1212

Cell.: (43) 9669-2369

Email.: alessandro.souza@grupometronorte.com.br

05035532/0002-69  
METRONORTE COM. DE VEICULOS LTDA  
LONDRIANA, PR



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Sed. 170  
- p. 235  
029

<b>DE:</b> Prefeito Municipal	<b>DATA</b>
	<b>16/10/2015</b>
<b>PARA:</b> Departamento de Licitação	
<b>ASSUNTO:</b> Solicitação para aquisição de veículo - GABINETE	

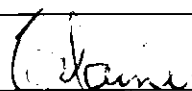

Solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de um veículo zero KM, no valor máximo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), tipo passeio, fabricado no Brasil, com ano 2015 e modelo 2016, conforme especificações a seguir:

- Cor metálica a definir;
- Capacidade para 5 passageiros;
- Sedan;
- Motor 1.6;
- 05 portas;
- Combustível: Flex;
- Travas Elétricas;
- Vidros Elétricos;
- Retrovisor elétrico;
- Câmbio com 5 marchas para frente, e uma marcha ré;
- Ar Condicionado;
- Direção Hidráulica;
- Roda aro 15", 185/65 de aço;
- Protetor de Carter;
- Porta malas no mínimo com 480 litros;
- Sensor de estacionamento;
- Freios ABS;
- Airbags frontais
- Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB;
- Sistema I-System;
- Faróis de neblina;
- Insulfilm;
- Adesivado com timbre do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

<b>Recebido Por:</b> 		<b>16/10/15</b>
<b>NOME</b>	<b>Assinatura</b>	<b>DATA</b>

## PROPOSTA DE VENDA

Londrina, 11 de agosto de 2015.

À  
**PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA**

**Ref.: Orçamento Chevrolet Prisma LT 1.4**

**METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA – AV. BRASÍLIA 1701**

**CNPJ: 05.035.532/0001-88 INSC. ESTADUAL: 9025688160**

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:



Imagem ilustrativa

### **Prisma LT 1.4 SPE – Código R8M**

O Chevrolet Prisma LT vem equipado com o novo motor 1.4 SPE/4. Freios ABS com sistema EBD, AIR Bag duplo frontal. E muito mais.

- ✓ Air Bag duplo
- ✓ Freios ABS com EBD
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro
- ✓ Desembaçador do vidro traseiro
- ✓ Rodas de aço aro 15" com calotas integrais
- ✓ Maçanetas externas e cobertura dos retrovisores externos na cor do veículo
- ✓ Antena de teto
- ✓ Banco do motorista com ajuste de altura
- ✓ Direção Hidráulica
- ✓ Colunas de direção fixa
- ✓ Travas elétricas das portas e porta-malas
- ✓ Vidros elétricos dianteiros
- ✓ Alarme
- ✓ Chave canivete
- ✓ Faróis com mascara negra e lanternas escurecidas
- ✓ Adesivo preto na coluna B
- ✓ Ar condicionado
- ✓ Antena



CHEVROLET

## PROPOSTA DE VENDA

Chevrolet Prisma LT, 4 Portas, motor 1.4L SPE Flexpower, ano/modelo 2015/2016 –  
código: R8M

**CONDIÇÃO PREFEITURA DE NOVA SANTA BARABARA: R\$ 47.890,00**

\*Valores válidos para pedido e faturamento em outubro/2015 de acordo com a  
disponibilidade do estoque. Valores sujeitos a alterações sem aviso prévio.

A disposição,

**Gustavo Godoy Takashe**

Consultor de Vendas Diretas Retail

Tel.: (43) 3377-1419

Cel.: (43) 9136-0107

Email: [gustavo.takashe@grupometronorte.com.br](mailto:gustavo.takashe@grupometronorte.com.br)





[Imprimir](#)[Fechar](#)

032

## PROPOSTAS VEICULOS

De: **Emerson Cipasa** (emerson@cipasa.com.br)

Enviada: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 18:17:34

Para: emmanuel-adv@hotmail.com; Giovany - Vendas (giovany.novos@cipasa.com.br)

OLÁ...BOA TARDE...

Conforme gerente Rodrigo kono solicitou estamos passando cotações veiculos solicitados.

Estarei de férias em Outubro e peço que reportem qualquer assunto com Giovany - Consultor de Vendas 43-3294-1616 ( email em cópia )

Ficamos no aguardo

Obrigado.

Verifique a sua cotação

Voyage Trendline 1.6 - TOTAL FLEX - 2016

(Código: 5U4PE4 - Edição: 1)

\* Imagem somente para fins ilustrativos \*

Descrição básica

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 LUZES DE LEITURA TRASEIRAS, 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS DUPLOS COM MÁSCARA ESCURECIDA, ILUMINAÇÃO NO PORTA-MALAS, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS C/ CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, PORTA-OBJETO REMOVÍVEL, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM

FIAÇÃO, RETRORREFLECTORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 175/70 R14 E CALOTAS "UYUNI", TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL; TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MECÂNICOS

#### Tabela Preço Público

\* Preço do veículo sem desconto R\$ 44.990,00

#### Pintura

\* Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4) R\$ 0,00

#### Opcionais incluídos

\* \*(W9C)\* Ar-condicionado + Direção hidráulica + Pneus 185/65 R14 R\$ 3.950,00 Pneus 185/65 R 14, Direção hidráulica, Filtro de poeira e pólen, Alternador trifásico 90 A, Ar-condicionado com regulagem mecânica,

#### Cipasa Comércio de Veículos Ltda

Preço total sem desconto R\$ 48.940,00

\* Desconto de \*8,00%\*R\$ 3.915,20

\* Preço Final do Veículo \*R\$ 45.024,80\*

#### Condições:

- Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
  - Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
  - Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
  - Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.
-

034

Verifique a sua cotação

Gol Trendline 1.6 - TOTAL FLEX - 2016

(Código: 5U3PE4 - Edição: 1)

\* Imagem somente para fins ilustrativos \*

Descrição básica

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE PRETO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA, GRADE DIANTEIRA EM PRETO, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, PORTA-OBJETO REMOVÍVEL, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO, RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 175/70 R14 E CALOTAS "UYUNI", TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MECÂNICOS

Tabela Preço Público

\* Preço do veículo sem desconto R\$ 37.890,00

Pintura

\* Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4) R\$ 0,00

Opcionais incluídos

\* \*(W8C)\* Ar-condicionado + Direção hidráulica R\$ 3.950,00 Direção hidráulica, Filtro de poeira e pólen, Alternador trifásico 90 A,

Ar-condicionado com regulagem mecânica,

Cipasa Comércio de Veículos Ltda

<mailto:rodrigokono.novos@cipasa.com.br>

\* Preço total sem desconto R\$ 41.840,00

\* Desconto de \*3,00%\* R\$ 1.255,20

\* \*Preço Final do Veículo \*\*R\$ 40.584,80\*

Condições:

- Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
- Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
- Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

---

Verifique a sua cotação

Gol Special 1.0 - TOTAL FLEX - 2016

(Código: 5U3BN4 - Edição: 1)

\* Imagem somente para fins ilustrativos \*

Descrição básica

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS

TRASEIROS RETRÁTEIS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA, GRADE DIANTEIRA EM PRETO, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PARA-SOL COM ESPELHO NO LADO DO PASSAGEIRO, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO, RETRORREFLECTORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RETROVISORES EXTERNOS COM CONTROLE INTERNO MANUAL, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 175/70 R14 E CALOTAS "UYUNI", TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL

036

#### Tabela Preço Público

\* Preço do veículo sem desconto R\$ 31.490,00

#### Pintura

\* Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4) R\$ 0,00

#### Opcionais incluídos

\* \*(PKS)\* Special Completo para 4 portas R\$ 4.100,00 Amortecedores dianteiros, Barra estabilizadora à frente 19mm, Eixo traseiro reforçado, Freios dianteiros a disco com maior dimensão, Direção hidráulica, Filtro de poeira e pólen, Destramento da tampa traseira por dentro (elétrico), Travamento elétrico das portas, Vidros dianteiros com acionamento elétrico, Alternador trifásico 90 A, Ar-condicionado com regulagem mecânica,

\* \*(W4P)\* 4 portas R\$ 2.100,00 4 portas, Sem destravamento do encosto para bancos dianteiros, Revestimento da porta e lateral em tecido,

\* Preço total sem desconto R\$ 37.690,00

\* \*Preço Final do Veículo\*\*\* \*R\$ 37.000,00\*

#### Condições:

- Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
- Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
- Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e

especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

037

---

Cipasa  
Emerson Jose da Fonseca  
Consultor de Vendas Senior

---

emerson@cipasa.com.br  
(43) 3294-1633  
~ (43) 9119-1940 Vivo



# FÓRMULA

CONCESSIONÁRIA RENAULT

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

## Novo Renault Logan Expression 1.6 8V HI-POWER 2015/2016

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Motor

- 1598 cilindradas cm<sup>3</sup>
- Gasolina e/ou etanol Hi-Flex
- 98cv de potência (gasolina) 106cv (etanol)
- Cambio mecânico 5 marchas.

#### Principais Especificações / Itens

- Abertura interna da tampa do porta-malas e reservatório de combustível
- Air Bag duplo
- Alarme perimétrico
- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas;
- Ar condicionado
- Banco do motorista com regulagem em altura
- Bloqueio de ignição por transponder;
- Brake light
- Calotas integrais de 15"
- Comando de abertura das portas por rádio frequência (travas elétricas)
- Computador de bordo
- Conta giros
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Direção hidráulica com regulagem de altura
- Freios ABS
- Iluminação do porta-malas;
- Indicador de troca de marchas (GSI)
- Maçanetas externas na cor da carroceria;
- Molduras cromadas na grade dianteira;
- Para-choque dianteiro e traseiro na cor da carroceria;
- Radio CD 2 DIN, MP3, USB, AUX., Ipod e Bluetooth + comando satélite
- Relógio;
- Retrovisores com regulagem manual interna;
- Retrovisores na cor da carroceria;
- Revestimento completo do porta-malas;
- Sistema CAR – travamento automático das portas em 6km/h
- Temporizador do limpador do para-brisa;
- Travas elétricas das portas e porta-malas
- Vidros dianteiros elétricos

Condições Especiais para faturamento direto de fábrica.....(Branco).....R\$ 48.350,00

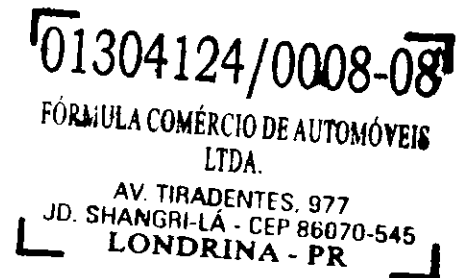
**Prazo de Entrega: 20 a 40 dias de acordo com a disponibilidade de fábrica.**

**Data da Proposta: 09/10/2015**

**Validade da Proposta: 05 dias**

## RENAULT

Fórmula Comércio de Automóveis Ltda. Fone (043) 3031-2900  
Avenida Tiradentes 977 – CEP: 86070-545 - Londrina – Paraná – Brasil  
Marco Antonio – Executivo de Vendas / Frotas / Empresas





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**


Nova Santa Bárbara, 16/10/2015.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Determino ao Setor de Licitação que tome todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório para aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

040

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19/10/2015.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal e da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 320.814,80 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19/10/2015.

**De: Departamento de Contabilidade****Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 19/10/2015, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal e da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 320.814,80 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.02003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 185.

08 – Secretaria de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2522; 2530;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

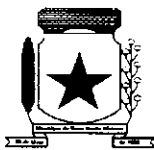
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2720.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 19/10/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal e da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 320.814,80 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;  
001 – Gabinete do Prefeito;  
04.122.0030.02003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 185.

08 – Secretaria de Saúde;  
001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2522; 2530;  
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2720.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações



Origem: Dep. Jurídico  
Destino: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 19 de Outubro de 2015, visando emissão de parecer sobre registro de preço para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos 0 (zero) Km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação das mesmas, no valor máximo de R\$ 320,814,80 (trezentos e vinte mil, oitocentos e catorze reais e oitenta centavos), conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, §1º da Lei 8.666, que determina que: "As compras, sempre que possível, deverão:

*V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.*

*§ - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.*

A despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais acima mencionadas deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Vale ressaltar que 25% (vinte e cinco por cento) do valor do referido certame será destinado às Micro e Pequenas Empresas, uma vez que o objetivo do Município é promover o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

tratamento diferenciado e simplificado em favor das microempresas e empresas de pequeno porte conforme previsão constitucional (art. 170, inc. IX e art. 179).

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 20 de Outubro de 2015.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**

OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ


**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 27/10/2015.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 015/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 53/2015**  
Processo Administrativo n.º 076/2015

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

**Tipo:** Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 29/10/2015 às 07h59min do dia 13/11/2015.

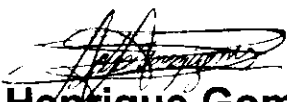
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 13/11/2015.

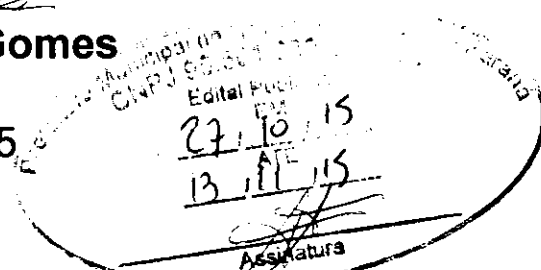
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 13/11/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo:** R\$ 320.814,80, (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

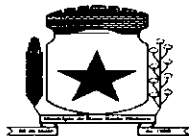
**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 27/10/2015.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria 015/2015








PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 53/2015** – Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atendem às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 27/10/2015.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

048

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015 - SRP.**

**Processo Administrativo n.º 076/2015**

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.**

### **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail; [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

**PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

1



Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP

Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015 - SRP.**

Processo Administrativo n.º 076/2015

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** do item relacionado no **ANEXO I** do edital para eventual aquisição de **04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 29/10/2015 às 07h59min do dia 13/11/2015.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/11/2015.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/11/2015.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para o **registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo I do edital.

**COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP (Lotes 1 e 2)** - Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto o qual integra **os lotes 1 e 2**, para contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

ANEXO 10 Ficha técnica descritiva

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. ([www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

**2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta Licitação: **Lotes 1 e 2 exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** e dos **Lotes 3 e 4 todos interessados** no objeto deste lote:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.4.1 **No caso específico dos Lotes 1 e 2, a empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 10 “As propostas NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação”;** e
- b) **inserção no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**PARTICIPAÇÃO**

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.



**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;  
**(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 19 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP.**



**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

**5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCA, MODELO e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.5 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 09) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

5.6 As Cotas distribuídas, conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

5.6.1. “Cota Principal” – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto, **destinado à participação de todos os interessados**, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

5.6.2. “Cota Reservada” – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto, **destinado à participação exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado; sem prejuízo da participação na cota principal.

**6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:



**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa, marca e modelo do veículo oferecido conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
- d) Prazos de Garantia (mínimo 12 meses), contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo.
- e) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR ITEM**.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao veículo e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7. GARANTIA**
- 7.1. A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**
- 8.1. A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.
- 9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
- 9.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 9.2. **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
- 9.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:



**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”;
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 9.2.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 9.2.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 9.3 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 9.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **10 HABILITAÇÃO**

- 10.1 Conforme **ANEXO 03**

## **11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

- 11.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 11.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- 11.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 11.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 11.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

**12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.
- 12.2. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 12.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 13.1 O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**14. DO LOCAL DE ENTREGA**

- 14.1. A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

**15. PAGAMENTO**

- 15.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;
- 15.2 Dotações orçamentárias:

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

DOTAÇÕES					
Exercício	Orçamento	Programa	Subprograma	Elemento de Despesa	Descrição
2015	185	02.001.04.122.0030.2003	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2522	08.001.10.301.0340.2034	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2530	08.001.10.301.0340.2034	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**16. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 16.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste Edital e seus anexos.
- 16.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preço** e recebimento pelo fornecedor da **Nota de Empenho** emitida pela Prefeitura.
- 16.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 16.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 16.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 16.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 16.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****17. DA VIGÊNCIA**

- 17.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

- 18.1. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- 18.1.1. Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- 18.1.2. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 18.1.3. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- 18.1.4. O veículo será devolvido na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 19 deste Edital.

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 19.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- 19.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

- 19.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

19.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público.

20.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

20.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa da Prefeitura, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

**Preço Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

20.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**21. DO CONTRATO**

21.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

21.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste edital.

**22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

22.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;





**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 22.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 22.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **23 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 23.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 23.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 23.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 23.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 23.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- 23.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 23.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 23.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 23.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 23.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 23.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 23.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 23.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 23.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 23.16. O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 320.814,80, (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).**
- 23.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 27/10/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**


ESTADO DO PARANÁ

065

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015



**Marta Luciane Silvestre Rezende**  
Secretária Municipal de Saúde



Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015 - SRP.**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

**1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

<b><u>Lotes 1 e 2 - (Cota Reservada 25%)</u></b>						
<b>LOTE: 1 - Lote 001</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Nome do Produto/Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1	6753	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Cor metálica a definir; Sedan; Motor 1.6;05 portas; Combustível:Flex; Travas Elétricas; Vidros Elétricos; Retrovisor elétrico; Câmbio com 5 machas para frente, e uma marcha ré; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Roda aro 15", 185/65 de aço; Protetor de Carter; Porta malas no mínimo com 480 litros; Sensor de estacionamento; Freios ABS; Airbags frontais; Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB; Sistema I-System; Faróis de neblina; Insulfilm; Adesivado com timbre do Município (Conforme modelo a ser fornecido).	1,00	UN	45.024,80	45.024,80
<b>TOTAL</b>						<b>45.024,80</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

067

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor	Valor
1	6752	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Sistema de freios ABS; Ar condicionado; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 02 (dois) airbags (passageiro e motorista); 02 (dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; Alerta sonoro de faróis acesos; Banco do motorista com ajuste de altura; Cintos de segurança dianteiros com pretensionador; Cinto de segurança laterais traseiros retráteis; Desembaçador de vidro traseiro; Painel de instrumentos com conta-giros; Velocímetro e marcador do nível de combustível; Pára-choques na cor do veículo; Preparação para o sistema de com com fiação; Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; Retrovisores externos com controle interno manual; Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70; Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	1,00	UN	34.940,00	34.940,00
<b>TOTAL</b>						<b>34.940,00</b>

**Lotes 3 e 4 - (Cota Principal 75%)**

LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor	Valor
1	6751	VEÍCULO LEVE ZERO KM -	1,00	UN	65.850,00	65.850,00

20



Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP

Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI

		Capacidade de 07 (sete) passageiros Sistema de freios ABS, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros restraseiros de 3 (três) pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador de nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com pneus 185/60, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 (cento e oito) CV com 8 (oito) válvulas, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas 4 (quatro) portas, protetor de carter. Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).				
<b>TOTAL</b>						<b>65.850,00</b>
<b>LOTE: 4 - Lote 004</b>						
Item	Código	Nome do Objeto/SEMP	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6750	VEÍCULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do	1,00	UN	175.000,00	175.000,00

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

		tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).				
TOTAL						175.000,00

**3. DO PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega.

**4. DO LOCAL DE ENTREGA**

4.1. A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

**5. DA GARANTIA**

5.1. A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.

**6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo Sr. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado Detentora da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, especificado no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 53/2015**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir o item relacionado do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição dos referidos itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS****<ITENS.CONTRATO#T>****CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÕES**



**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

2015	185	02.001.04.122.003 0.2003	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2522	08.001.10.301.034 0.2034	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2530	08.001.10.301.034 0.2034	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.039 0.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o item referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público;

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada; Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; O veículo será devolvido na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 19 do Edital ou das penalidades previstas na cláusula décima oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da Detentora da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos veículos referente ao **Pregão Presencial Nº 53/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao veículo, que venham a ser solicitado pela Detentora da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega do veículo, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar o veículo, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que seja substituído o veículo que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS  
AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pelo Órgão Gerenciador. A emissão da autorização de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA**

A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 53/2015. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.



**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A Detentora da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer veículos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os veículos cotados devem ser novos (zero km), de qualidade.
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregues;
- Efetuar a troca imediata do objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A Detentora da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 53/2015** e a proposta da empresas classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

077

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Detentora da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:****1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;****1.2. Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.**Observações:**

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**2. REGULARIDADE FISCAL:****2.1. Prova de regularidade:**

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.1.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias:** ou

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO 09** do presente Edital;

2.1.1.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.





**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

2.1.1.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará à licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

**3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).**

3.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

**4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

**6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

**7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO VII**.

**8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

080

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**

**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

081

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP  
Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 53/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**

**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

082

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**  
**2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**



**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP****Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI****ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**

**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

086

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante






**Pregão Eletrônico nº 53/2015 – SRP**  
**Com reserva de 25% para ME, EPP e MEI**

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</b> <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

<b>Imprimir Recibo</b>		<b>Página Principal</b>		
<p>Presidência da República Imprensa Nacional</p> <p><b>Envio Eletrônico de Matrizes</b> Comprovante de Recebimento</p> 				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matrizes com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 27/10/2015 13:39:50  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  <b>Operador:</b> Claudemir Valério  <b>Ofício:</b> 3701810  <b>Data prevista de publicação:</b> 28/10/2015  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matrizes enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação legislativa que disciplina a publicação de matrizes nos Jornais Oficiais.</p>				
<b>Matérias</b>				
Sequencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)	Valor
8510477	Edital pregão 53 2015 para publicação diario uniao.rtf	834bec5436c1d96f62d73732391df04a	7,00	R\$ 212,59
<b>Total da matéria</b>			7,00	R\$ 212,59
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			7,00	R\$ 212,59

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	076/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0800110301034002034449052000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	320.814,80		
Data de Lançamento do Edital	27/10/2015		
Data da Abertura das Propostas	13/11/2015	Data Registro	27/10/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 (Logout)



Poder  
**Executivo**

Ano III  
**IMPrensa Oficial –**  
Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

**Nº 623 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 27 de Outubro de 2015.**

**I - Atos do Poder Executivo**

**DECRETO Nº 054/2015**

**DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO**

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Lei Federal Nº 5.936, institui o dia 28 de Outubro como DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO;

**DECRETA:**

**Art.1º - Fica transferido para o dia 30/10/2015 – (sexta-feira) a comemoração do "Dia do Servidor Público".**

**Art.2º. – Os servidores da Educação, não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

**Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Nova Santa Bárbara, 27 de Outubro de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 53/2015 - SRP**

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.**

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 29/10/2015 às 07h59min do dia 13/11/2015.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/11/2015.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/11/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".**

**Preço Máximo: R\$ 320.814,80 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

**Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

Nova Santa Bárbara, 27/10/2015.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria n° 015/2015

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Municipal, conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 11:00 (Onze) Horas do dia 30 de novembro de 2.015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 35271400

Nova Cantu, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2.015.

SALVADOR BRAGA  
Presidente da Câmara Municipal

93921/2015

**Nova Santa Bárbara****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 53/2015 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 29/10/2015 às 07h59min do dia 13/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/11/2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/11/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 320.814,80 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 27/10/2015.Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

94115/2015

**Ortigueira****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 135/15 (menor preço por item)**

Objeto: Aquisição de Rolo compactador, Espargidor e Motoniveladora para uso desta municipalidade.

Realização: dia 13/11/2015 às 09:30 horas.

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-PR, 27 de outubro de 2015.Marciane da Cruz  
Pregoeira Municipal

94113/2015

**Paranaguá****AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO NÁUTICA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBARCAÇÕES.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 575.376,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais)

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ABERTURA: 12/11/2015 HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N.º 10.520/02 Lei N.º 8.666/93 E O

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.017/2013.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE N.º (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2015  
ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH  
PREGOEIRA

93718/2015

**Peabiru****AVISO DE LICITAÇÃO N.º 08/2015  
MODALIDADE - Tomada de Preços**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 555, de 16/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de novembro de 2015, às 08:45 horas no endereço, PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Peabiru-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 08/2015 na modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no seguinte endereço Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, Peabiru-Pr, com retirada somente no local.

Objeto da Licitação:

OBRA SUPLEMENTAR DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL DE 980,40 M2, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL, CRONOGRAMAS E PLANILHAS.

Peabiru-PR, 22 de outubro de 2015

ADILSON BASSETTO

Presidente da Comissão de Licitação

93355/2015

**Pinhalão****PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
ESTADO DO PARANÁ****EDITAL N.º 54/2015  
PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS**A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48/2015, de 16/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/11/2015, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º 54/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do email: [licitacao@pinhalao.pr.gov.br](mailto:licitacao@pinhalao.pr.gov.br).

Objeto da Licitação:

Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de oxigênio e aquisição de cilindros de oxigênio e acessórios para seu uso, conforme especificações constantes no edital. Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 26 de outubro de 2015.

Rodrigo Baldim  
Pregoeiro

93450/2015

**Quatro Barras****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS****DECRETO N.º 4514/2015**

Súmula: Nomeia o Senhor Elcio Landarin Zattoni para exercer cargo em comissão. O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor Nomeia o Servidor Municipal Senhor ELCIO LANDARIN ZATTONI, RG nº. 7.353.369-4/PR, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras a partir de 01 de Outubro de 2015, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 16 de Outubro de 2015.

LORENO BERNARDO TOLARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

94213/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS****DECRETO N.º 4544/2015**

Súmula: Nomeia o Senhor LUIZ CARLOS DALLAGRANA para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor Nomeia o Servidor Municipal Senhor LUIZ CARLOS DALLAGRANA, RG nº. 3.842.115-8/PR, para exercer o cargo em comissão de "Diretor de Departamento", junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 15 de Outubro de 2015, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 16 de Outubro de 2015.

LORENO BERNARDO TOLARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

94207/2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 94/15  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

O Município de Nova Aurora/PR avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 13 de novembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução sob regime de empreitada global da obra de pavimentação poliédrica em trechos das Estradas Mexiriqueira, Médio Iguazuinho e Bebedouro (Universo), conforme projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais peças que integram o Edital, para aplicação dos recursos referentes ao Convênio 056/13, celebrado entre o Município de Nova Aurora e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL. A cópia do Edital, poderá ser obtida no site www.novaaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

Nova Aurora-PR, 26 de outubro de 2015.  
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 29/10/2015 às 07h59min do dia 13/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 13/11/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/11/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 320.814,80 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2015.  
FABIO HENRIQUE GOMES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2015 - SRP Nº 37/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Náutica Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos necessários para embarcações.

TIPO: Menor Preço Total do Lote

VALOR ESTIMADO: R\$ 575.376,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 12/11/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 26 de outubro de 2015.  
ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2015  
TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 555, de 16/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de novembro de 2015, às 08:45 horas no endereço, PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE 21 Peabiru-PR, a reunião de recebimento e

... não serão atingidos pelo presente Edital.  
data de sua publicação, revogadas as atas, 27 de Outubro de 2015.  
Prefeito Municipal

penha de Licitação nº 13/2015  
Livre nº 075/2015  
artificios diretamente da Agricultura  
al conforme §1º do art.14 da Lei n.º  
e Resolução FNDE nº 004/2015.  
2015 à 18/11/2015, das 08h00min. às  
no Setor de Licitações da Prefeitura  
do na Rua Walfredo Bittencourt de

al no Setor de Licitações da Prefeitura  
do na Rua Walfredo Bittencourt de  
R. Gov. de  
saia).

15.  
Prefeito Municipal  
Secretaria de Educação, Esporte e

al aquisição de 04 (quatro) veículos,  
e Secretaria Municipal de Saúde.

às 08h00min do dia 29/10/2015 às  
DAS PROPOSTAS: das 08h00min às

DE PREÇOS: às 08h00min do dia  
do Eletrônico (licitações) da Bolsa de  
do.br "Acesso Identificado no link -

as e vinte mil, oitocentos e quatorze  
plena e inteira: poderão ser obtidas em  
al de Nova Santa Bárbara, sito à Rua  
do fone 43-3266-8100, ou por E-mail:  
lica, 27/10/2015.

alvo - Portaria nº 815/2015



PR - CEP: 86.300-000  
23-8150

Secretaria  
o - 346.3.323/PR  
a Jovillo - Mãe S.ESJ/PR  
SECRETARIA  
OS.

Paraná, Uraí, Foz de Iguaçu, Sorocaba,  
São João do Rio Negro, Santa Cruz do Rio Preto,  
Ipiranga, Curitiba, Maringá, São José do  
Rio Preto, Londrina, Foz de Iguaçu, Ponta Grossa,  
Caramuru, Itaipava, Francisco de Assis.

... não serão atingidos pelo presente  
Edital.  
data de sua publicação, revogadas as  
atas, 27 de Outubro de 2015.  
Prefeito Municipal

Art.  
cargo de Diretora do Departamento de F  
NATURANA DE APALDO, com CPF sob o nº  
Art.  
presente data, revogadas as disposições e  
Gabi  
Paraná, aos vinte e sete dias do mês de o

Ser  
Pref  
Regi  
Prefeitura do Município de Uraí, Estado do  
ano de dois mil e quinze.

DECR  
O P  
no uso de suas atribuições que lhes são  
Art.  
presente data, aprovado em TESTE S  
pelo edital 001/2015, sob o REGIME O  
DIAS, inscrito no cadastro de pessoa f  
Art.  
sua publicação, retroagindo seus efei  
disposições em contrário. Registre

Gab  
Paraná, aos vinte e oito dias do mês de  
Ser  
Pref  
Regi  
Prefeitura do Município de Uraí, Esta  
outubro do ano de dois mil e quinze.

DECI  
O F  
no uso de suas atribuições que lhes são  
Art.  
aprovado em TESTE SELETIVO, par  
001/2015, sob o REGIME CELETISTA,  
cadastro de pessoa física - CPF sob o r  
Art.  
sua publicação, retroagindo seus efei  
disposições em contrário. Registre-se  
Gabi  
Paraná, aos vinte e oito dias do mês de

Ser  
Pref  
Regi  
Prefeitura do Município de Uraí, Esta  
outubro do ano de dois mil e quinze.

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto – Lote 04**

Número do edital: 053/2015

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Especificação: VEÍCULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).

Marca: Mercedes Benz / Sprinter 515 CDI

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias

Preço inicial (em R\$): R\$ 175.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 12 de Novembro.





Mercedes-Benz

095

De Nigris  
Concessionária  
Veículos Comerciais

**DNVG 116/15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico N° 53/2015**  
**Processo Administrativo n.° 076/2015**

**Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.**

Prezados Senhores,

A **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, concessionária **Mercedes-Benz**, estabelecida a Av. Otaviano Alves de Lima, 2600, Bairro do Limão, São Paulo/SP, regularmente inscrita no CNPJ 61.591.459/0001-00, com IE 105.086.535-119 e IM 1.009.443-1, Tel./Fax: (11) 3933-9007, e E-mail [vendasagoverno@denigris.com.br](mailto:vendasagoverno@denigris.com.br), tem a satisfação de submeter à apreciação de V.S.as, nos termos dos anexos desta, oferta para fornecimento de:



De Nigris  
Concessionária de  
Veículos Mercedes

**LOTE 04: 01 (UMA) UNIDADE: VAN MERCEDES-BENZ MODELO SPRINTER 515 CDI  
CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

**DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**

VEÍCULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor de 146 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).

**Quant.:** 01 (uma) unidade

**Valor Unitário:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

**Valor Total:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias.

**Local de Entrega:** Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná.

**Garantia:** 12 (doze) meses.

**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias. Depósito a favor da De Nigris, Distribuidora de Veículos Ltda.: BANCO DO BRASIL - Agencia nº. 3340 – 5. Conta Corrente nº. 4830 – 5.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

De Nigris  
Concessionária de  
Veículos Mercedes

De Nigris  
Concessionária de  
Veículos Mercedes

De Nigris  
Concessionária de  
Veículos Mercedes



De Nigris  
Distribuidora de Veículos Ltda.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Declaramos que nossos preços ora ofertados incluem-se todos os impostos, despesas, seguros e taxas, uma vez que os veículos serão entregues no local solicitado.
- b) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicação a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- c) Demais características técnicas dos veículos em folheto anexo, que atenderão plenamente as exigidas no edital.
- d) Declaramos que o objeto será entregue no prazo e em conformidade com o estipulado no Edital e Anexos, e legislação específica.

Na expectativa de conclusão favorável de V.S.as; firmamo-nos.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448



De Nigris  
concessionária de  
veículos Mercedes

DNVG 116/15

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
A/C: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 53/2015  
Processo Administrativo n.º 076/2015

Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.

### DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ n.º. 61.591.459/0001 – 00, com sede na Avenida: Otaviano Alves de Lima, 2600 Bairro do Limão, São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Fernando Zanotto, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.287.448 e do CPF 061.270.708 – 30 **Declara**, para fins do disposto no inciso "V" art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de **dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **dezesesseis anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448





De Nigris  
Concessionária de  
Veículos Mercedes-Benz

**DNVG 116/15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico N° 53/2015**

**Processo Administrativo n.º 076/2015**

**Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído (o) Sr. Jorge Fernando Zanotto, doravante denominado licitante, para fins do disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 53/2015 **declara** sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que: **a)** a proposta apresentada para participar do edital do Pregão Eletrônico nº 53/2015, foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 53/2015 por qualquer meio ou qualquer pessoa; **b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital do Pregão Eletrônico nº 53/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital do pregão Eletrônico nº 53/2015, por qualquer meio ou qualquer pessoa; **c)** que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital do Pregão Eletrônico nº 53/2015 quanto a participar ou não da referida licitação; **d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital do Pregão Eletrônico nº 53/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da adjudicação do objeto da referida licitação; **e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital do Pregão Eletrônico nº 53/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e **f)** que está plenamente ciente do teor de extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448



De Nigris  
Concessionária de  
Veículos Comerciais

**DNVG 116/15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico N° 53/2015**  
**Processo Administrativo n.º 076/2015**

**Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 61.591.459/0001 – 00, com sede na Avenida: Otaviano Alves de Lima, 2600 Bairro do Limão, São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Fernando Zanotto, portador da Carteira de Identidade nº. 3.287.448 e do CPF 061.270.708 – 30, **Declara** para os devidos fins do Pregão nº 53/2015, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448



De Nigris  
Distribuidora de Veículos  
Limitada

**DNVG 116/15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico N° 53/2015  
Processo Administrativo n.° 076/2015**

**Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ n°. 61.591.459/0001 – 00, com sede na Avenida: Otaviano Alves de Lima, 2600 Bairro do Limão, São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Fernando Zanotto, portador da Carteira de Identidade n°. 3.287.448 e do CPF 061.270.708 – 30, Declaro para fins do prescrito no inciso VII do art. 4º da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que a empresa De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos pelo edital de pregão n° 53/2015.

**De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448**



De Nigris  
Comércio de  
Veículos Comerciais

**DNVG 116/15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico N° 53/2015**  
**Processo Administrativo n.º 076/2015**

**Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.**

**DADOS DA CONTRATADA**

Razão Social: De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.			
Nome Fantasia: De Nigris			
CNPJ: 61.591.459/0001-00			
Endereço: Av. Otaviano Alves de Lima 2600			
Bairro: Limão		Cidade: São Paulo	
		Estado: SP	
CEP: 027.01-000	Caixa Postal	CEP da Caixa Postal	Cidade da Caixa Postal
DDD: 11	Telefone – 11:3933 9007	Telefone – 2: 3933-9007	Fax : 3933-9007
Endereço de e-mail: <a href="mailto:vendasagoverno@denigris.com.br">vendasagoverno@denigris.com.br</a>			
Endereço de website: <a href="http://www.denigris.com.br">www.denigris.com.br</a>			

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448





De Nigris  
Distribuidora de Veículos Ltda.  
Rua José Carlos, 1100

**DNVG 116/15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico N° 53/2015**  
**Processo Administrativo n.º 076/2015**

**Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**Razão Social:** De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
**End.:** Avenida Otaviano Alves de Lima, 2600 - Bairro do Limão  
São Paulo – SP – CEP 02701-000  
**E-mail:** [vendasagoverno@denigris.com.br](mailto:vendasagoverno@denigris.com.br)  
**Inscrita no CNPJ sob:** nº. 61.591.459/0001 – 00  
**Inscrição Estadual:** 105.086.535.119  
**Inscrição Municipal:** 1.009.443-1  
**Tel./Fax:** (11) 3933-9007

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato.**  
Sr. Jorge Fernando Zanotto - Diretor Financeiro  
Brasileiro – Casado  
RG nº 3.287.448 SSP/SP - CPF nº 061.270.708 – 30  
End.: Av. Otaviano Alves de Lima, 2600  
Bairro do Limão – São Paulo/SP

Pra efeito de pagamento:  
BRADESCO                      Agencia nº 3394 – 4                      Conta Corrente nº 3972 – 1

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448



De Nigris  
Distribuidora de Veículos Ltda.  
Rua ...

**DNVG 116/15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico Nº 53/2015**  
**Processo Administrativo n.º 076/2015**

**Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 61.591.459/0001 – 00, com sede na Avenida: Otaviano Alves de Lima, 2600 Bairro do Limão, São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Fernando Zanotto, portador da Carteira de Identidade nº. 3.287.448 e do CPF 061.270.708 – 30 Declara, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou empresa cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448



De Nigris  
Concessionária de  
Veículos Comerciais

**DNVG 116/15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico N° 53/2015  
Processo Administrativo n.° 076/2015**

**Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.**

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

A **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 61.591.459/0001 – 00, com sede na Avenida: Otaviano Alves de Lima, 2600 Bairro do Limão, São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Fernando Zanotto, portador da Carteira de Identidade nº. 3.287.448 e do CPF 061.270.708 – 30 Declara, que atendemos a garantia para o Pregão 53/2015, que será de 12 meses sem limite de quilometragem na seguinte localidade abaixo, entre outras, encontradas no site: <https://www.mercedes-benz.com.br/concessionarios>.

DIVESA  
Trevo do Atuba-Rod.BR-116, N. 1.785 - Atuba  
CURITIBA - PR - 82590-100  
Fone: (041) 3315-1000  
Fax: (041) 3367-0783  
diretoria@divesacaminhoes.com.br  
<http://www.divesa.com.br/trucks/index.php>

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448



De Nigris  
Distribuidora de Veículos Ltda.  
CNPJ 61.591.459/0001-00

**DNVG 116/15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015.

**A**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico N° 53/2015**  
**Processo Administrativo n.° 076/2015**

**Encerramento 13 de Novembro de 2.015 às 09h.**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

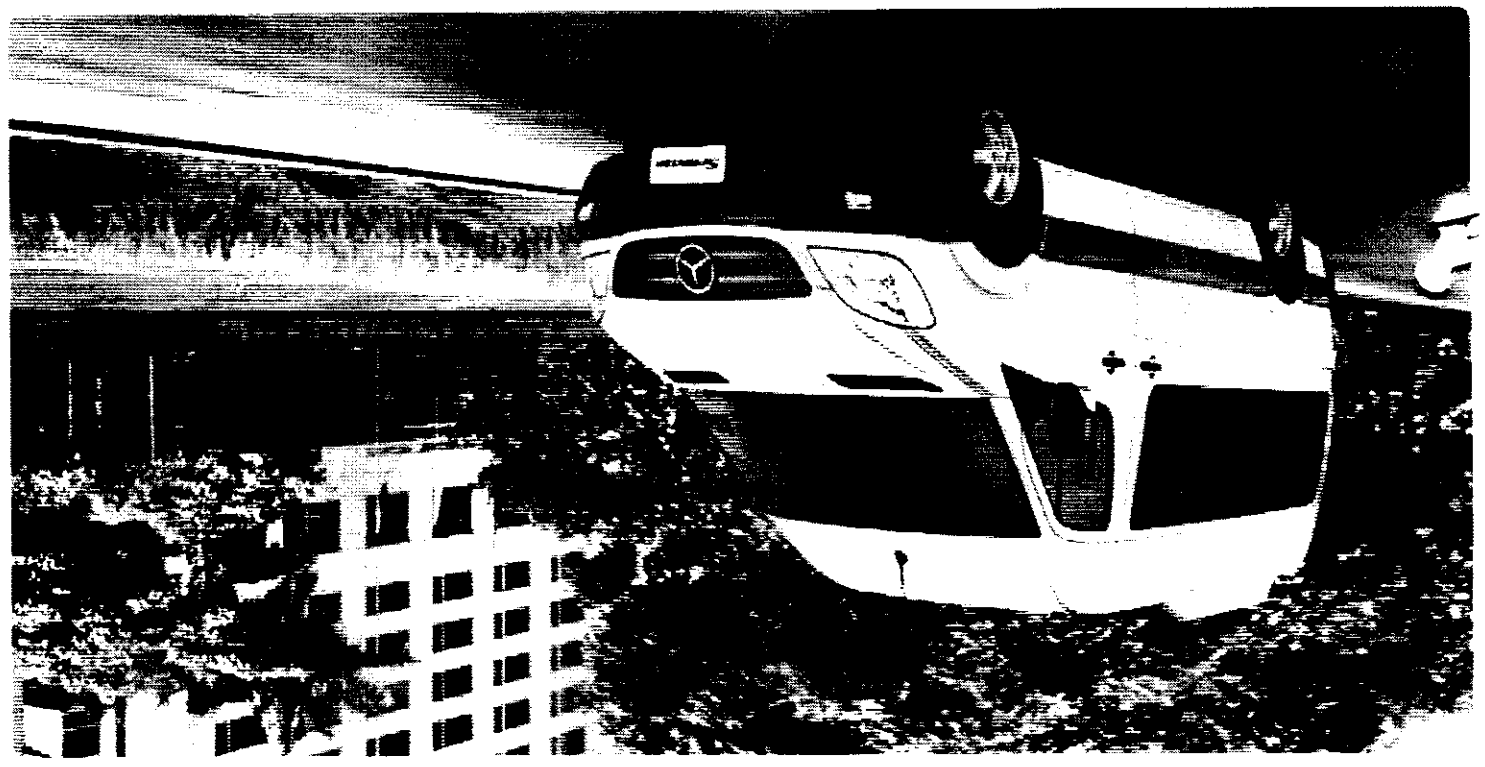
A **De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 61.591.459/0001 – 00, com sede na Avenida: Otaviano Alves de Lima, 2600 Bairro do Limão, São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Fernando Zanotto, portador da Carteira de Identidade nº. 3.287.448 e do CPF 061.270.708 – 30, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 53/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

  
De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448



Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas

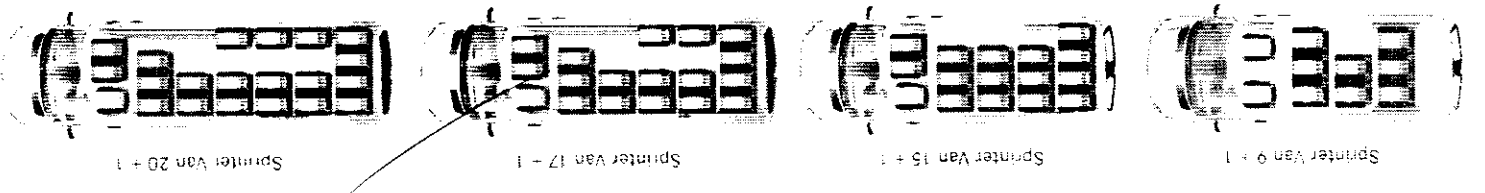
# Sprinter Van



## Dimensões [mm]

Modelo	415 CDI - Teto Baixo	415 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Baixo	515 CDI - Teto Alto
Numero de eixos (eixos)	4+1 - 15+1	4+1	4+1	4+1
Diâmetro de eixo (mm)	3000	3000	3000	3000
Distância entre eixos (mm)	5910	5910	5915	5915
Distância entre eixos (mm) (eixo 1-2)	2975 - 2420	2975 - 2420	2975 - 2420	2975 - 2420
Distância entre eixos (mm) (eixo 2-3)	2380 / 2380	2380 / 2380	2380 / 2380	2380 / 2380
Distância entre eixos (mm) (eixo 3-4)	1650	1650	1650	1650
Distância entre eixos (mm) (eixo 4-5)	1320 / 1300	1320 / 1300	1320 / 1300	1320 / 1300
Distância entre eixos (mm) (eixo 5-6)	1340 - 1345	1340 - 1345	1340 - 1345	1340 - 1345
Distância entre eixos (mm) (eixo 6-7)	1004	1004	1004	1004
Distância entre eixos (mm) (eixo 7-8)	1240	1240	1240	1240
Capacidade máxima de carga (kg)	3880	3880	3000	3000
Capacidade máxima de carga (kg) (eixo 1)	5900	5900	5900	5900

## Pesos [kg]



Sprinter Van 9+1      Sprinter Van 15+1      Sprinter Van 17+1      Sprinter Van 20+1



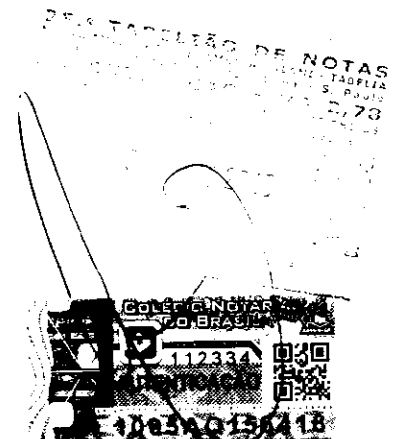


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos os fins de prova de Capacidade Técnica que a empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida a Av. Otaviano Alves de Lima, 2600, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 61.591.459/0001-00, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, 05 (cinco) Vans, zero quilometro, modelo 313 CDI, marca Mercedes Benz, atestamos ainda que a mesma atendeu plenamente ao exigido no edital do Pregão Presencial nº 04/2009, AF nº 702-0/2009 – Solicitações de Compra nº 445/2009, além de fornecedora concessionária **MERCEDEZ – BENZ DO BRASIL** mantêm total assistência técnica sempre dando as atenções devidas e cumprindo os prazos estabelecidos.

CARAGUATATUBA, 15 de maio de 2009.

**RINALDO MADRIGANO ARTERO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



<b>N.I.R.E.</b>	
SINGULAR	
MATRIZ	<input type="checkbox"/>
FILIAL	<input checked="" type="checkbox"/>



JUCESP PROTOCOLO  
0.488.393/12-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ: 61.591.459/0001-00**

As partes a seguir nomeadas e qualificadas, a saber: **(1) Dr. THEOBALDO DE NIGRIS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado e industrial, portador da cédula de identidade RG: 1.020.043-5, e inscrito no CPF sob o n.º 006.021.758-87, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua das Avencas, 89 Cidade Jardim CEP 05674-020; **(2) THEOBALDO DE NIGRIS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 10.557.611 (SSP-SP), e inscrito no CPF sob o n.º 089.212.438.52, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, à Rua das Avencas, 30 – Cidade Jardim – CEP: 05674-020 e **(3) LÉO DE NIGRIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 10.557.613 (SSP-SP), e inscrito no CPF sob o n.º 089.212.448-24, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo à Rua Professor Gabriel Ortiz, 181 – Morumbi – CEP: 05612-070, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade empresária limitada, regularmente constituída, com seu ato constitutivo registrado na **Junta Comercial do Estado de São Paulo** sob o n. **345.094**, em **27 de outubro de 1964**, NIRE **35.201.167.246** e alterações posteriores, sendo a última, datada de 20 de março de 2012 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 161.468/12-3,

25.ª TABELIAO DE NOTAS  
MARIA ANTONILTO DE ALMEIDA MILANI TABELIA  
Rua Professor Saraceni, 290 - Lapa - São Paulo  
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,78  
A presente notitia pública extra, na estas  
notas contém a autenticação de duas fo  
M  
I  
L.S.P. 03 NOV 2015  
A  
N  
T





com sede nesta Capital, na Avenida Otaviano Alves de Lima, n. 2.600, Bairro do Limão, inscrita no CNPJ sob o n. 61.591.459/0001-00, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar parcialmente e ratificar o contrato social, e ao final, **consolidar todas as suas cláusulas em um só instrumento**, como segue:

- 1) Alterar o número do imóvel da filial localizada na cidade de Itapeva Estado de São Paulo de nº 140 para nº 76, de acordo com alvará de numeração expedida pela Prefeitura do Município de Itapeva, ficando portanto assim o endereço da filial conforme NIRE 35.90434049-9, registrado em 12/04/2.012, localizada à Travessa 01 da Avenida Expedicionários de Itapeva nº 76, Bairro da Ressaca na cidade de Itapeva Estado de São Paulo CEP . 18.409-640.
- 2) Abrir filial localizada à Alameda dos Guaramomis nº 1.451, Bairro Planalto Paulista, Capital de São Paulo Estado de São Paulo CEP . 04076-012, com o mesmo objeto social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância das demais cláusulas.
- 3) Consolidar o Contrato Social em um só instrumento..

## Contrato Social

### Forma Societária, Denominação e Sede

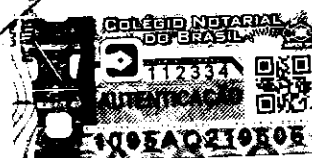
**Cláusula Primeira** – A sociedade, constituída sob a forma limitada, de acordo com os artigos 1.052 a 1.085 do código civil, se denomina **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, e tem sua sede social estabelecida nesta capital, na Av. Otaviano Alves de Lima, 2.600, Bairro do Limão. SP.

Filial localizada na Av. Deputado Benedito Matarazzo, nº 13.131 Setor B, em São José dos Campos -SP, CEP 12220-610, NIRE 35.900.790.015 em 30/10/1996, CNPJ 61.591.459/0002-82, que terá o mesmo objetivo social previsto na cláusula Segunda deste Contrato Social, com total observância das demais cláusulas.

REPUBLICANA  
RUA ASSIS CAETANO, 111  
AUTENTICAÇÃO  
A autenticar  
notas contábeis  
M  
Y  
A  
N  
I

03 NOV 2015

Carlos Eduardo...



Filial localizada na Av. Eduardo Froner nº 1.070 Jardim Albertina Bom Sucesso Guarulhos – SP , CEP 07243-590, medindo 12.000 m<sup>2</sup> de área de terreno e 4.000m<sup>2</sup> de área construída, cadastrado na Prefeitura de Guarulhos – SP sob nº 092.71.04.0497.00.000, NIRE 35.903.521.996, CNPJ 61.591.459/0004-44, com o mesmo abjeto social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância das demais cláusulas.

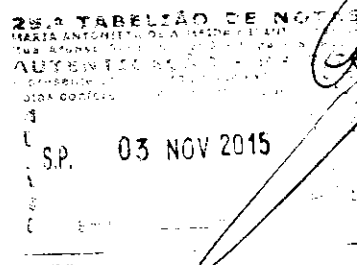
Filial localizada na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo à Rodovia Raposo Tavares, km 103.9 SALA 2 Bairro Itanguá – Sorocaba – SP CEP18.052-775, NIRE 35.903.977.060, CNPJ 61.591.459/0006-06, em 17 de maio de 2.011, que terá o mesmo objetivo social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância e cumprimento das demais cláusulas.

Filial localizada na cidade de Itú Estado de São Paulo à Rua Domingos Piunti nº 113, Itú Estado de São Paulo CEP 13.313-510, NIRE 35.903.977.051, CNPJ 61591459/0005-25, em 17 de maio de 2.011, com o mesmo objetivo social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância e cumprimento das demais cláusulas.

Filial Localizada na cidade de Itapeva Estado de São Paulo, com endereço à Travessa 01 da Avenida Expedicionários de Itapeva nº 76 , Bairro Ressaca na cidade de Itapeva Estado de São Paulo CEP . 18.409-640, NIRE 35.90434049-9 com o mesmo objeto social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância das demais cláusulas.

Filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Alameda dos Guaramomis nº 1.451, Bairro Planalto Paulista, Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04076-012, com o mesmo objetivo social previsto na cláusula segunda deste contrato social, com total observância das demais cláusulas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Mediante deliberação dos sócios cotistas, a sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e dependências, no Brasil e no exterior.



## Objetivo Social

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem por objetivo social:

**I** – A comercialização de veículos novos, de peças de reposição, e de acessórios, e a prestação de serviços de assistência técnica e esses veículos, conforme contrato de distribuição de veículos objeto da Lei 6.729, de 28 de novembro de 1979;

**II** – A comercialização de veículos usados e a prestação de serviços de assistência técnica a esses veículos;

**III** - a prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas;

**IV** – A prestação de serviços de transportes urbano e rodoviário de passageiros.

**V** – A exploração de postos de serviços para veículos, com comercialização de óleo lubrificante, graxa e produtos correlatos, bem como a prestação de serviços respectivos;

**VI** – A administração, a intermediação e a compra e venda por conta própria de imóveis.

**VII** – O agenciamento de negócios em geral.

**VIII** – Locação de veículos;

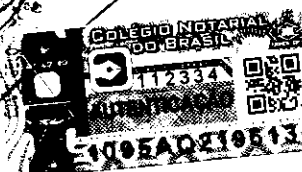
**IX** – a participação no capital de outras sociedades.

**X** – A venda de pneus e serviços, tais como alinhamento, balanceamento; desmontagem; montagem; rodízio; etc.

## Prazo

**Cláusula Terceira** - É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

25.º TABELIAO DE NOTAS  
 MARIA ANTÔNIA DE ALMEIDA MARIANI TABELIA  
 Rua Afonso de Albuquerque, 270 - Lapa - São Paulo  
 AUTENTICAÇÃO - Nº 112334  
 A presente autenticação foi realizada em  
 minha cartório em São Paulo, em 03 de novembro de 2015.  
 M  
 I  
 L SP. 03 NOV 2015  
 A  
 N  
 T



### Capital Social

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$ 14.895.525,00 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais), dividindo em 14.895.525 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelo sócios:

**Theobaldo De Nigris Júnior**, detém 11.916.421 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no importe de R\$ 11.916.425,00 (onze milhões, novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais); que corresponde a 80,00 % do capital social;

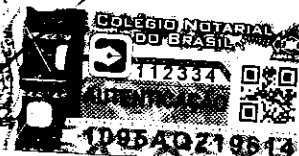
**Theobaldo De Nigris Neto**, detém 1.489.552 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no importe de R\$ 1.489.552,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); que corresponde a 10,00 % do capital social; e

**Léo De Nigris**, detém 1.489.552 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no importe de R\$ 1.489.552,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); que corresponde a 10,00% do capital social.

### ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – A Sociedade será administrada, gerida e representada por seus sócios: **Dr. Theobaldo De Nigris Júnior, Theobaldo De Nigris Neto, Léo De Nigris**, conjunta ou separadamente ficando cada um dos sócios retro mencionados, investidos de pleno poderes, resolvendo todos os negócios sociais, inclusive avais de interesse da sociedade, a representações públicas federais, estaduais, municipal, autarquias, alfândegas, em juízo e fora dele e suas relações com terceiros, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade em todo território nacional, observando também os parágrafos seguintes:

TABELIÃO DE NOTAS  
 PAULO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR TABELIÃO  
 Rua Afonso Spínola, 250 - Lado B - 12.240-000  
 AUTENTICAÇÃO - DE 03/11/2015  
 A presente certidão foi elaborada em conformidade com as  
 notas contidas no Livro de Registro de Capital Social nº 12.240-000  
 M  
 I  
 L S.P. 03 NOV 2015  
 A  
 N  
 I



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É dispensada a caução dos sócios gerentes, que também se intitulam Diretores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os sócios gerentes podem nomear procuradores “AD-NEGOTIA” e “AD-JUDICIA”, determinando-lhe as funções e os vencimentos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sociedade poderá também ser representada por procurador, devendo constar do respectivo instrumento a sua capacidade de representação, se isoladamente ou em conjunto com outro procurador ou sócio administrador, presumindo-se, na hipótese de não constar a capacidade de representação, que o procurador somente poderá agir em conjunto com sócio administrador ou outro procurador.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Através de reunião, os sócios deliberarão quanto ao pró-labore devido ao Administrador.

### EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

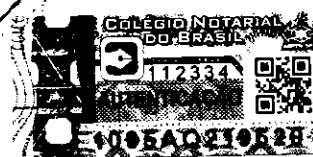
**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, cumprindo aos Administradores e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando da reunião destinada à aprovação das contas da Administração, os sócios deliberarão quanto aos resultados do exercício.

### REUNIÃO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os sócios deliberarão sobre as matérias de interesse através de reunião, convocada e realizada de acordo com o Código Civil, tornando-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

25.º TABELIÃO DE NOTAS  
 MARIA ANTONIETA DE LEME DA MILANI  
 Rua Afonso de Albuquerque, 100 - Lapa  
 AUTENTICAÇÃO - RS  
 Apresentado para autenticação  
 notas contábeis  
 M  
 I  
 L  
 S.P. 03 NOV 2015  
 A  
 N  
 Y



## DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios tem preferência, em igualdade de condições com terceiros, à aquisição das contas sociais, devendo o sócio que quiser alienar suas cotas manifestar por escrito sua intenção, informando as condições da proposta e conferindo aos interessados o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, cuja manifestação deverá igualmente ser feita pela escrita.

**CLÁUSULA NONA** – O falecimento ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade que continua operando com os herdeiros ou sucessores do falecido ou retirante facultando-se aos sócios remanescentes a opção pela dissolução da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Conforme dispõe o art. 1.053 do Código Civil, as omissões legais relativas à sociedade limitada, e as omissões deste contrato, são regidas pelas normas do Código Civil, aplicáveis à sociedade simples de que tratam os artigos 997 a 1.038, não se aplicando em nenhuma hipótese a legislação pertinente às sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade comercial, empresarial ou de participar da administração da sociedade, bem como que não estão condenados, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por cima falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da comarca desta Capital o único competente para conhecer e dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RS. M. YABELYÃO DE NOTAS  
 MARLE ANTONIOFFER DE LEMEIDA MILANI YABELYÃO  
 Rua Afonso Siqueira, 239 - Lapa  
 05409-000 - São Paulo  
 AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,78  
 A presente autenticação foi realizada em  
 notário público em 03 de novembro de 2015.  
 M  
 I  
 I. SP. 03 NOV 2015  
 F  
 E  
 I



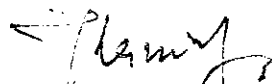



30


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Ficam revogadas as cláusulas do contrato social que tenham sido alteradas por este instrumento.

E assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos jurídicos.

São Paulo, 02 de maio de 2012

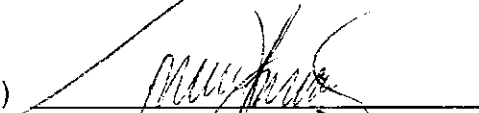
  
\_\_\_\_\_  
**THEOBALDO DE NIGRIS JÚNIOR**  
RG: 1.020.043-5 (SSP/SP)


  
\_\_\_\_\_  
**THEOBALDO DE NIGRIS NETO**  
RG: 10.557.611 (SSP/SP)

  
\_\_\_\_\_  
**LÉO DE NIGRIS**  
RG: 10.557.613 (SSP/SP)


Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
**Jorge Fernando Zanotto**  
RG: 3.287.448 (SSP/SP)

2)   
\_\_\_\_\_  
**Moacyr Alves Pereira**  
RG: 3.396.508 (SSP/SP)

  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 207.703/12-7  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
REGISTRO DE EMPRESAS

  
18 MAI 2012  
E.R. JUCESP/ACSP

  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
NIRE FILIAL  
CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 3590433637-8  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
REGISTRO DE EMPRESAS

25.ª TABELA DE NOTAS  
RUA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI, 100 - APT. 101  
RUA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI, 100 - LENA - SÃO PAULO  
AUTENTICAÇÃO - R\$ 7,78  
Apresentar este documento em conjunto com o original  
para autenticação em cartório.

M  
I  
L  
A  
X  
03 NOV 2015

  
COLÉGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
112334  
1095AD219527



EM - BRANCO



1º TRASLADO  
LIVRO 2063 - PAG. 197

PROCURAÇÃO QUE FAZ: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. -

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão, onde a chamado vim e perante mim escrevente, compareceu como outorgante: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.591.459/0001-00; com seu contrato social consolidado datado de 2/5/2012, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 207.703/12-7, cuja cópia fica arquivada nestas notas sob nº 20.259 (pasta: 219); neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo combinado com o parágrafo terceiro da cláusula quinta, de sua consolidação contratual, por seu sócio: **THEOBALDO DE NIGRIS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.557.611-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.212.438-52, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão; o presente foi devidamente identificado neste ato por mim escrevente, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu procurador: **JORGE FERNANDO ZANOTTO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3287448-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 061.270.708-30, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão; ao qual confere poderes para, isoladamente, representá-la nas concorrências públicas, na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar documentos e praticar demais atos necessários durante a Sessão Pública, agindo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/1994, oferecendo preços e vantagens; assinar contratos de quaisquer espécies, bem como, rescindí-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos, forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições; praticar enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. De como assim disse, do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dou fé. - Emolumentos: R\$197,04; Estado: R\$56,00; IPESP: R\$41,48; Reg. Civil: R\$10,38; Trib. Justiça R\$10,38; Sta. Casa: R\$1,98; Total: R\$317,26. Guia nº 25/2013. Eu, **DANILO THEODORO DINIZ**, escrevente a lavrei. -Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT**, Substituto, a subscrevi. (a) // **THEOBALDO DE NIGRIS NETO** // (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2063, página 197, dou fé. Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT**, Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

**LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT**  
Substituto

25.º TABELIÃO DE NOTAS  
MARIANA ANTONIO DE AZEVEDO MILANI TABELIÃO  
RUA Ator, nº 100, Sala 200 - Lapa  
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,75  
A presente procuração extra-protocolar foi lavrada em  
Assinatura original, 11/09/2013

M  
I  
L  
A  
N  
I

04 SET 2013

Em test. a lavrei

Cartão



10402602235463.000161978-2

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000  
Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - Cep 01046-001



50

50



1. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 2. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 3. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 4. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 5. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 6. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 7. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 8. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 9. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 10. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 11. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 12. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 13. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 14. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 15. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 16. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 17. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 18. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 19. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 20. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 21. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 22. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 23. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 24. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 25. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 26. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 27. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 28. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 29. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 30. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 31. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 32. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 33. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 34. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 35. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 36. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 37. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 38. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 39. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 40. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 41. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 42. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 43. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 44. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 45. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 46. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 47. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 48. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 49. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 50. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 51. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 52. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 53. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 54. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 55. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 56. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 57. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 58. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 59. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 60. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 61. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 62. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 63. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 64. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 65. Não é válido para fins de identificação pessoal.  
 66. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 67. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 68. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 69. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 70. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 71. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 72. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 73. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 74. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 75. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 76. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 77. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 78. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 79. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 80. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 81. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 82. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 83. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 84. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 85. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 86. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 87. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 88. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 89. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 90. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 91. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 92. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 93. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 94. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 95. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 96. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 97. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 98. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 99. Não é válido para fins de inscrição no CPF.  
 100. Não é válido para fins de inscrição no CPF.

I.S.P. 21 NOV 2012  
 I  
 N  
 M  
 I

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 3.6267.449-0  
 JORGE FERREIRO ZANOTTO  
 E REGIEM COMPLETA EMPREGO  
 CONTRIBUINTE - SP  
 11/09/2012  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 066.230245/58

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS  
 1095AN341144  
 035-0  
 Fingerprint and photo area

NASCIMENTO  
 11.03.48  
 INSCRIÇÃO NO CPF  
 066.230245/58  
 CONTRIBUINTE  
 JORGE FERREIRO ZANOTTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
 DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS  
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 AV. S. YAVÉ L. 1.545 - JARDIM  
 PAULISTA - SÃO PAULO - SP  
 CEP: 01311-900  
 FONE: (11) 3097-1000  
 FAX: (11) 3097-1001  
 E-MAIL: atendimento@re.faz.gov.br  
 WWW.RECEITA.FAZ.GOV.BR  
 21 NOV 2012  
 Em Issuê



113



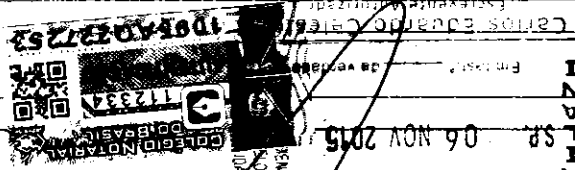
113

017-0 ALVARA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

NOME 15188-2 AV		NOME OTAVIANO ALVES DE LIMA	
NÚMERO 02596		CEP 02701-000	

LIMÃO		LIMÃO	
LÍQUIDAÇÃO 26-059		LÍQUIDAÇÃO 26-059	
LÍQUIDAÇÃO DE USO 02.5		LÍQUIDAÇÃO DE USO 02.5	



O SUPERVISOR DE USAR-FO EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

USO DO IMÓVEL: ESPECÍFICO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE GRANDE PORTE. ESTABELECIAMENTO: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, C.G.C.: 0237.00 M2.

AMPARO LEGAL: 1) NOS TERMOS DA LEI 11.785/95, DECRETO 33.920/94 E PORTARIAS 1012/SAR/93 E 2.500/SAR/93.

RESSALVAS: 1) É PRESENTE LICENÇA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUALISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 3 DESTA LEI;

1 - QUANDO OCORREREM ALTERAÇÕES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERÍSTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIÁRIOS COM, DA RAZÃO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIAMENTO. 11 - QUANDO HOUVER MODIFICAÇÕES NA EDIFICAÇÃO UTILIZADA; A CONSTATAÇÃO DE QUALISQUER DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ART. 3 DA LEI 10.205/86, NÃO COMUNICADA A ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE RENOVACÃO DE LICENÇA, IMPLICARÁ NA CASSAÇÃO IMEDIATA DA LICENÇA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INERATOR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

NOTAS: 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NÃO DEVE SER OBSERVADA AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

025: 1) ATIVIDADE: VENDA DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS CONCESSIONÁRIA (MERCOPES BENZ). NÚMERO DO CCM: 1.009.448-1

33/11/2013

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.591.459/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/08/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV OTAVIANO ALVES DE LIMA</b>	NÚMERO <b>2600</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>02.701-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIMAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/09/2014** às **20:18:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Portal do Governo - São Paulo, SP - Investimentos SP

Home Institucional Serviços Legislação Prestando Contas Municípios e Parcerias  
 Notícias Download Fale Conosco

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 18/11/2014

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b>	61.591.459/0001-00	<b>Inscrição Estadual:</b>	105.086.535.119
<b>Razão Social:</b>	DE NIGRIS DISTRIB DE VEICULOS LT		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AVENIDA OTAVIANO ALVES LIMA		
<b>Número:</b>	2.600	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CASA VERDE		
<b>Município:</b>	SAO PAULO	<b>UF:</b>	SP
<b>CEP:</b>	02701-900		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica:</b>	Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	HABILITADO	Ativo	
<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	29/10/1964		
<b>Regime de Apuração:</b>	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b>	28/08/2009		
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b>	Obrigatoriedade Total		
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b>	01/09/2009		

Data da Consulta: 18/11/2014

Número da Consulta:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra ([www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400

**Consulta Cadastral** Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Situação Ativa  Situação Inativa  Situação Suspensa  Situação Extinta  Situação Inativa

[Voltar](#) [Imprimir](#)

IE: 05.066.635.119 CNPJ: 61.597.459/0001-00  
 Nome Empresarial: DE MIOGUIS DISTRIB DE VEICULOS LT  
 Situação: Ativo Data de Inscrição no Estado: 29/07/1964  
 Regime de Apuração: RPA

**Empresa - Geral**

Nome Empresarial: DE MIOGUIS DISTRIB DE VEICULOS LT  
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
 Data Início da Atividade: 29/07/1964  
 CNPJ da Matriz: 61.597.459/0001-00  
 Capital Social: R\$ 14.895.500,00  
 Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APLICAÇÃO  
 Data Início do Regime: 29/07/2000  
 Regime Especial de IE: Não  
 Regime Especial de IE: Não  
 Única por Município

**Participantes**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
006.027.678-68	JOSE DE MIOGUIS NETO	Sócio	-	03/11/1988
006.027.758-87	THEOBALDO DE MIOGUIS JUNIOR	Sócio	-	03/11/1988
069.212.443-04	LEO DE MIOGUIS	Sócio	-	09/07/2004
069.212.439-50	THEOBALDO DE MIOGUIS NETO	Sócio	-	09/07/2004

**Estabelecimento - Geral**

Nome Fantasia:  
 CNPJ: 61.597.459/0001-00  
 IE: 05.066.635.119  
 NIRE: 3520167246  
 Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa  
 Tipo de Unidade: -  
 Formas de Atuação:

**Tributário**

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1000  
 CPR-ST:  
 Desde: 30/11/1999  
 Data Início da CPR: 29/07/2004  
 CNAE Principal: 45.11.1-0 Comércio de veículos de caminhões, motos e usados  
 CNAE Secundários: 45.20.01-1 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 45.20.02-1 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
 45.20.03-1 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 45.20.04-1 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
 45.20.05-1 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
 45.20.06-1 Serviços de pintura para veículos automotores  
 45.20.07-1 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
 DRT: CRT001 - SÃO PAULO  
 Posto Fiscal: FPC-10 - JAPA SANTANA

**Contabilista**

CRC: 0556035/04  
 Nome: WILSON ALVES PEREIRA  
 Data Início do Estabelecimento: 11/06/2010  
 Situação Cadastral: Ativo  
 Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA RODRIGUES BLANDI  
 N°: 97  
 CEP: 02.840-050  
 Município: SAO PAULO  
 Telefone: (011)3924-5851  
 e-mail:

Complemento:  
 Bairro: PARQUE SAO LUIS  
 UF: SP  
 Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: AVENIDA OTAVIANO ALVES LIMA  
 N°: 2600  
 CEP: 02.701-900  
 Município: SAO PAULO  
 Referência:  
 Data de Início do Endereço: 29/10/1984

Complemento:  
 Bairro: CASA VERDE  
 UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (11)3931-3000  
 Fax: (11)3931-5648

Telefone 2:  
 e-mail: denigris.camirhoes@meccedes-benz.com.br

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: AVENIDA OTAVIANO ALVES LIMA  
 N°: 2600  
 CEP: 02.701-900  
 Município: SAO PAULO  
 Referência:

Complemento:  
 Bairro: CASA VERDE  
 UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Mercado: 24,95



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

**C.C.M.** : 1.009.443-1  
 Contribuinte : DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
 Pessoa Jurídica : COMUM  
 Endereço : AV OTAVIANO ALVES DE LIMA 2600  
 Bairro : LIMA  
 Cep : 02550-000  
 Telefone : 266-2111  
 CNPJ / CPF : 61.591.459/0001-00  
 Início de Funcionamento : 02/10/1964  
 Data de Inscrição : 22/05/1973  
 CCM Centralizador : Não Consta  
 Nro. Ordem Endereço : 002 / Endereço Comercial  
 Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : Não consta  
 Código do Estabelecimento : 31402  
 Data início Estab. : 01/01/2003  
 Taxa : TFE  
 Última Atualização Cadastral : 06/08/2004

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Aliquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd Anúncios(s)
06009	01/03/2004	ISS	5.00 %	51-57	NFS	
06297	01/03/2004	ISS	5.00 %	57	DMS NFS	
07366	01/03/2004	ISS	5.00 %	51-57	NFS	
07471	01/03/2004	ISS	5.00 %	51-57	NFS	
51314	01/01/2003	TFA	-	-	-	1

Expedida em 30/09/2014 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00028871697

<b>EMPRESA</b>		
<b>DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.</b>		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35201167246	27/10/1964	22/10/2015 17:21:28
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/10/1964	61.591.459/0001-00	105.086.535.119

<b>CAPITAL</b>
Cr\$ 7.617.969.100,00 (SETE BILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, CEM CRUZEIROS)

<b>ENDEREÇO</b>		
LOGRADOURO: AV OTAVIANO ALVES DE LIMA	NÚMERO: 2600	
RUA: RUA LIMA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02701-000	UF: SP

<b>OBJETO SOCIAL</b>
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

<b>TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA</b>
JOSE DE NIGRIS NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.678-68, RG/RNE: 2188199, RESIDENTE À RUA COLOMBIA, 217, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.523.539.220,00
THEOBALDO DE NIGRIS JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.758-87, RG/RNE: 1020043, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1540, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.094.156.880,00

## ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 076.023/92-8 SESSÃO: 27/05/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 7.617.969.100,00 (SETE BILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CEM CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THEOBALDO DE NIGRIS JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.758-87, RG/RNE: 1020043, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1540, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.094.156.880,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE DE NIGRIS NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.678-68, RG/RNE: 2188199, RESIDENTE À RUA COLOMBIA, 217, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.523.539.220,00.

B.A. = 1.054.042/99-8. DE 27/05/1992. FUNDAMENTO: A SOMATORIA DAS COTAS DOS SOCIOS NAO CONFERE COM O CAPITAL INFORMADO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 21/11/2001. SANADA A IRREGULARIDADE PELO DOCUMENTO REGISTRADO SOB N. 114105/93-5 EM 22/07/93. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 114.105/93-5 SESSÃO: 22/07/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 95.788.371.366,00 (NOVENTA E CINCO BILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THEOBALDO DE NIGRIS JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.758-87, RG/RNE: 1020043, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1540, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 76.630.697.093,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE DE NIGRIS NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.678-68, RG/RNE: 2188199, RESIDENTE À RUA COLOMBIA, 217, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.157.674.273,00.

NUM.DOC: 139.651/94-9 SESSÃO: 12/09/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 7.451.981,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THEOBALDO DE NIGRIS JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.758-87, RG/RNE: 1020043, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1540, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.961.585,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE DE NIGRIS NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.678-68, RG/RNE: 2188199, RESIDENTE À RUA COLOMBIA, 217, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.490.396,00.

NUM.DOC: 174.954/95-5 SESSÃO: 25/10/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 9.013.027,00 (NOVE MILHÕES, TREZE MIL, VINTE SETE REAIS).

ENCERRAMENTO DE FILIAL NIRE: 35901247684 SITUADA A AV. ITABERABA, 1.148/1168, SAO PAULO/SP.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THEOBALDO DE NIGRIS JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.758-87, RG/RNE: 1020043 - SP, RESIDENTE À AL. FRANCA, 692, 24 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 01422-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.210.421,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE DE NIGRIS NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.678-68, RESIDENTE À RUA COLOMBIA, 217, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.802.606,00.

INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 105.086.535.119.

NUM.DOC: 061.586/99-7 SESSÃO: 28/04/1999

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 14.895.500,00 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THEOBALDO DE NIGRIS JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.758-87, RG/RNE: 1020043 - SP, RESIDENTE À AL. FRANCA, 692, 24 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 01422-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.916.400,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE DE NIGRIS NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.678-68, RG/RNE: 2188199, RESIDENTE À RUA COLOMBIA, 217, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

SOCIEDADE DE \$ 2.979.100,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

**NUM.DOC: 234.939/01-1 SESSÃO: 23/11/2001**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS.

INCLUSÃO DE CNPJ 61.591.459/0001-00

**NUM.DOC: 251.835/04-2 SESSÃO: 20/05/2004**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 343.077/04-8 SESSÃO: 08/07/2004**

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE THEOBALDO DE NIGRIS JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.758-87, RG/RNE: 10200435 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA FRANCA, 692, APTO 241, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01422-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.916.400,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE DE NIGRIS NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.678-68, RG/RNE: 21881996 - SP, RESIDENTE À RUA COLOMBIA, 217, JD AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01438-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO THEOBALDO DE NIGRIS NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.212.438-52, RG/RNE: 10557611 - SP, RESIDENTE À RUA DAS AVENCAS, 30, CIDADE JARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 05674-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.489.550,00.

ADMITIDO LEO DE NIGRIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.212.448-24, RG/RNE: 10557613 - SP, RESIDENTE À AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2600, LIMA, SAO PAULO - SP, CEP 02701-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.489.550,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 509.776/04-8 SESSÃO: 27/12/2004**

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA ATRIBUINDO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DOS SOCIOS CONJUNTA OU SEPARADAMENTE; MANTER FILIAL EXISTENTE LOCALIZADA NA AVENIDA RUDGE RAMOS,859 NIRE 359007900-15.

**NUM.DOC: 131.908/05-4 SESSÃO: 11/05/2005**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

**NUM.DOC: 097.973/06-3 SESSÃO: 03/05/2006**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900790015, CNPJ 61.591.459/0002-82, ALTERADO PARA AV. COMENDADOR VICENTE DE PAULO PENIDO, 1000, LJ 01, PQ. RES. AQUARIUS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12246-856.

**NUM.DOC: 098.187/06-5 SESSÃO: 16/05/2006**

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2005

**NUM.DOC: 284.938/06-3 SESSÃO: 30/11/2006**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900790015, CNPJ 61.591.459/0002-82, SITUADA À AV. COMENDADOR VICENTE DE PAULO PENIDO, 1000, LJ 01, PQ. RES. AQUARIUS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12246-856. ALTERADO PARA AV JUSCELINO KUBITSCHECK, 9250, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12220-610.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 378.515/07-0 SESSÃO: 08/10/2007**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900790015, CNPJ 61.591.459/0002-82, SITUADA À AV JUSCELINO KUBITSCHECK, 9250, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12220-610. ALTERADO PARA AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 13131, SETOR B, VILA TATETUBA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12220-610.

**NUM.DOC: 048.282/09-1 SESSÃO: 11/02/2009**



ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903521996, SITUADA À: RUA EDUARDO FRONER, 1100, JARDIM ALBERTINA, GUARULHOS - SP, CEP 07243-590. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/01/2009.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 149.915/09-3 SESSÃO: 05/05/2009**

RE - RATIFICAÇÃO - OUTROS - RETIFICAR A 6 ALTERAÇÃO CONTRATO REGISTRADA NA JUCESP SOB 48.282/09-1 DE 11.02.2009 ONDE CONSTOU EQUIVOCADAMENTE O ENDEREÇO DA FILIAL. ONDE SE LE: AV. EDUARDO FRONER, 1100, LEIA-SE: AV. EDUARDO FRONER, 1.070, JARDIM ALBERTINA, BOM SUCESSO, GUARULHOS-SP, MEDINDO 12.000 M2 DE ÁREA DE TERRENO E 4.000 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, CADASTRADO NA PREFEITURA DE GUARULHOS SOB N. 092.71.04.0497.00.000. AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SÃO RATIFICADAS NESTE ATO.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903521996, SITUADA À RUA EDUARDO FRONER, 1100, JARDIM ALBERTINA, GUARULHOS - SP, CEP 07243-590. ALTERADO PARA RUA EDUARDO FRONER, 1070, JARDIM ALBERTINA BO, GUARULHOS - SP. CEP 07243-590.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 143.474/09-1 SESSÃO: 28/05/2009**

RE - RATIFICAÇÃO - OUTROS - RETIFICAR A SETÍMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP SOB O N. 149.915/09-3 EM 05/05/2009. ONDE O ITEM V DA CLAUSULA SEGUNDA CONSTOU COMO "A EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E PRODUTOS CORRELATOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPECTIVOS". SENDO QUE O CORRETO É: "A EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E PRODUTOS CORRELATOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPECTIVOS".

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 130.157/11-9 SESSÃO: 17/05/2011**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903977060, SITUADA À: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 10, SALA 2, ITANGUA, SOROCABA - SP, CEP 18052-775. COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/05/2011.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903977051, CNPJ 61.591.459/0001-00, SITUADA À: AVENIDA PRIMO SCHINCARIOL, 100, SALA 2, ITAIM-GUASSU ITU, ITU - SP, CEP 13312-900, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/05/2011.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 087.579/12-1 SESSÃO: 02/03/2012**

FILIAL MANTIDA: NIRE 35900816561, SITUADA A RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, 60, NOVA CAPAO BONITO, CAPAO BONITO - SP.

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35207278619.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 14.895.525,00 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE CINCO REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE THEOBALDO DE NIGRIS JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.021.758-87, RG/RNE: 10200435, RESIDENTE À ALAMEDA FRANCA, 692, APTO 241, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP, CEP 01422-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.916.421,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE THEOBALDO DE NIGRIS NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.212.438-52, RG/RNE: 10557611, RESIDENTE À RUA DAS AVENCAS, 30, CIDADE JARDIM, SÃO PAULO - SP, CEP 05674-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.489.552,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LEO DE NIGRIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.212.448-24, RG/RNE: 10557613, RESIDENTE À AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2600, LÍMAO, SÃO PAULO - SP, CEP 02701-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.489.552,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 161.468/12-3 SESSÃO: 12/04/2012**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904340499, SITUADA À: AVENIDA EXPEDICIONARIOS DE ITAIPAVA, 140, TRAVESSA 01, DA RESSACA, ITAPEVA - SP, CEP 18409-640, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/03/2012.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903977051, CNPJ 61.591.459/0001-00, SITUADA À AVENIDA PRIMO SCHINCARIOL, 100, SALA 2, ITAIM-GUASSU ITU, ITU - SP, CEP 13312-900. ALTERADO PARA RUA DOMINGOS PIUNTI, 113, PROGRESSO, ITU - SP, CEP 13313-510.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 207.703/12-7 SESSÃO: 18/05/2012**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904336378, SITUADA À: ALAMEDA GUARAMOMIS, 1.451, PLANALTO PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04076-012.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904340499, SITUADA À AVENIDA EXPEDICIONARIOS DE ITAIPAVA, 140, TRAVESSA 01, DA RESSACA, ITAPEVA - SP, CEP 18409-640. ALTERADO PARA TRAVESSA 01 DA AV. EXPEDIC. DE ITAPEVA, 76, RESSACA, ITAPEVA - SP, CEP 18409-640.

**NUM.DOC: 414.628/14-7 SESSÃO: 14/10/2014**

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICACAO - OUTROS - RETIFICAR O INSTRUMENTO DE ALTERACAO CONTRATUAL REGISTRADO NA JUCESP SOB N 87.579/12-1 EM SESSAO DE 02 DE MARCO DE 2012, ONDE POR UM LAPSO CONSTOU UM ERRO NOS SALDOS CONTABEIS REGISTRADOS NO ANEXO II DA INCORPORADA RAMIRES DIESEL LTDA., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DEVIDAMENTE REGISTRADA PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCESP SOB O NIRE N 35.207.278 619 EM SESSAO DE 26 DE JANEIRO DE 1987.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201167246  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/10/2015

Verification signature by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO 08920670001171 - Autenticação de [Assinatura] - www.jucesponline.sp.gov.br - Validity: Unlimited

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO.08920670001171  
Date: 2015.10.22 17:21:02-0200  
Reason: Autenticação de [Assinatura] - Cadastral Completa Location, Sao Paulo

JUCESP  
Imprensa Oficial  
SELO DE AUTENTICIDADE

Ficha Cadastral Completa certificada para DANIL0 MARTIN NUNES 40191403830  
[ Autenticidade: 63824126 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 61.591.459/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:39:53 do dia 09/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2016.

Código de controle da certidão: **8C26.1FF1.BD44.05CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Coordenadoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 61.591.459

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

8938432

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

19/10/2015 08:29:01

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : **1195987 - 2015**  
C.C.M. : 1.009.443-1  
CNPJ / CPF : 61.591.459/0001-00  
Contribuinte : DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Endereço : AV OTAVIANO ALVES DE LIMA 2600  
Tipo Serviço : REPRESENTACAO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIO  
Inicio Atividades : 02/10/1964  
Emitida em : 21/09/2015  
Válida até : 21/12/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:  
**REGULAR**

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Número do Contribuinte** : 074.314.0001-2  
**Nome do Contribuinte** : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel** : AV OTAVIANO ALVES DE LIMA,02596  
**Cep** : 02501-000  
**Codlog** : 15188-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 10:08:05 horas do dia 21/09/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: B200.3F38.82DE.B0E2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 61591459/0001-00**Razão Social:** DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**Endereço:** AV OTAVIANO ALVES DE LIMA 2600 / LIMA O / SAO PAULO / SP / 2701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2015 a 03/12/2015**Certificação Número:** 2015110401023299115403

Informação obtida em 13/11/2015, às 09:45:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8812739**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/11/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 61.591.459/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 5 de novembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 6095817





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.591.459/0001-00  
Certidão n°: 103783589/2015  
Expedição: 29/05/2015, às 10:26:52  
Validade: 24/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.591.459/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Mercedes-Benz

**Índices Econômicos De Nigris em 31.12.2014**

Ativo Circulante	300.524.970,31
Realizável a Longo Prazo	9.195.056,06
<b>Total</b>	<b>309.720.026,37</b>
Passivo Circulante	184.395.158,79
Passivo Não Circulante	85.098.166,71
<b>Total</b>	<b>269.493.325,50</b>
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>1,15</b>

Ativo Circulante	300.524.970,31
Passivo Circulante	184.395.158,79
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>1,63</b>
Ativo Total	346.259.155,06
Exigível Total	269.493.325,50
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	<b>1,28</b>

61 591 459/0001-00

DE NIGRIS DEST. VEIC. LTDA.

Av. Cláudio Alves de Lima, 2600

B. Limão — CEP 02704-000

SÃO PAULO — SP

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 304

Qualificação do Assinante CONTADOR  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF 054.213.818-20  
N° de Série do Certificado 44215656575388094576133043106244628705  
Nome do Signatário MOACYR ALVES PEREIRA:05421381820

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 02/06/2015 a 31/05/2018

Qualificação do Assinante ADMINISTRADOR  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF 089.212.438-52  
N° de Série do Certificado 50678297033589178891323603800591186164  
Nome do Signatário THEOBALDO DE NIGRIS NETO:08921243852

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 19/03/2013 a 17/03/2016

## DADOS DAS ASSINATURAS

E-Sign

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 30/06/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 303

Qualificação do Assinante Contador  
 Tipo do Certificado Pessoa Física  
 CPF 054.213.818-20  
 N° de Série do Certificado 44215656575388094576133043106244628705  
 Nome do Signatário MOACYR ALVES PEREIRA:05421381820

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 02/06/2015 a 31/05/2018

Qualificação do Assinante ADMINISTRADOR  
 Tipo do Certificado Pessoa Física  
 CPF 089.212.438-52  
 N° de Série do Certificado 50678297033589178891323603800591186164  
 Nome do Signatário THEOBALDO DE NIGRIS NETO:08921243852

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 19/03/2013 a 17/03/2016

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 363.766.775,82	R\$ 346.259.155,06
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 316.888.388,94	R\$ 300.524.970,31
DISPONIVEIS	R\$ 71.948.124,96	R\$ 90.035.300,55
CAIXA	R\$ 364.633,34	R\$ 368.023,15
CAIXA	R\$ 364.633,34	R\$ 368.023,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 170.746,13	R\$ 1.448.352,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 170.746,13	R\$ 1.448.352,12
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 71.412.745,49	R\$ 88.218.925,28
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 71.412.745,49	R\$ 88.218.925,28
CREDITOS FINANCEIROS A REALIZA	R\$ 64.300.074,16	R\$ 59.642.553,10
CONTAS CORRENTES VINCULADAS MB	R\$ 60.824.323,90	R\$ 56.792.405,90
FUNDO - RETIRADA DE VEICULOS M	R\$ 47.721.161,40	R\$ 44.669.191,72
FUNDO - RETIRADA DE PECAS MB	R\$ 11.361.504,57	R\$ 11.739.288,27
CONTA CORRENTE MB	R\$ 1.401.864,28	R\$ 3.198,08
HOLD BACK - APLICAÇÕES	R\$ 339.793,65	R\$ 380.727,83
CREDITOS AGUARDANDO LIBERACAO	R\$ 3.475.750,26	R\$ 2.850.147,20
CARTAO DE CREDITO	R\$ 3.192.602,65	R\$ 2.646.239,26
CHEQUES PRE-DATADOS	R\$ 219.859,61	R\$ 203.907,94
INSTITUICOES FINANCEIRAS	R\$ 63.288,00	R\$ 0,00
CONTAS DE CREDITOS BANCARIOS A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES	R\$ 93.121.077,74	R\$ 69.523.916,62
CLIENTES	R\$ 93.121.077,74	R\$ 69.523.916,62
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 92.780.896,16	R\$ 69.180.627,51
DUPLICATAS NAO MERCANTIS A REC	R\$ 0,00	R\$ 1.842,00
CHEQUES DEVOLVIDOS EM COBRANCA	R\$ 325.422,88	R\$ 327.680,88
TITULOS A RECEBER (RENEGOCIACO	R\$ 14.366,23	R\$ 13.766,23
NOTAS FISCAIS A VISTA/A PRAZO	R\$ 392,47	R\$ 0,00
SIMPLES REMESSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS REALIZAVEIS	R\$ 45.780.273,85	R\$ 34.018.355,15
ADIANTAMENTOS AOS COLABORADORES	R\$ 4.115.544,51	R\$ 4.603.486,65
ADIANTAMENTOS AOS COLABORADORES	R\$ 4.115.544,51	R\$ 4.603.486,65
ADIANTAMENTOS AOS TERCEIROS	R\$ 2.827.535,40	R\$ 3.367.809,96

## BALANÇO PATRIMONIAL

143

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 61.591.459/0001-00

Número de Ordem do Livro: 304

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS AOS FORNECEDORES	R\$ 1.494.357,40	R\$ 1.262.232,96
OUTROS ADIANTAMENTOS AOS TERCE	R\$ 1.333.178,00	R\$ 2.105.577,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENS	R\$ 38.837.193,94	R\$ 26.047.058,54
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENS	R\$ 38.837.193,94	R\$ 26.047.058,54
ESTOQUES	R\$ 39.875.070,38	R\$ 46.624.073,12
VEICULOS NOVOS	R\$ 23.840.403,84	R\$ 29.648.101,19
AUTOMOVEIS NOVOS DO SEGMENTO N	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMOVEIS NOVOS DO SEGMENTO I	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEIC.COMERCIAIS NOVOS DO SEGME	R\$ 9.828.038,12	R\$ 14.240.495,49
VEIC.COMERCIAIS NOVOS DO SEGME	R\$ 14.012.365,72	R\$ 15.407.605,70
VEICULOS USADOS	R\$ 1.295.000,00	R\$ 1.100.000,00
VEICULOS USADOS DO SEGMENTO NA	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
VEICULOS USADOS DO SEGMENTO IM	R\$ 1.015.000,00	R\$ 820.000,00
PECAS E ACESSORIOS	R\$ 12.169.000,73	R\$ 13.468.784,51
PECAS E ACESSORIOS DO SEGMENTO	R\$ 11.383.970,78	R\$ 12.625.358,17
PECAS E ACESSORIOS DO SEGMENTO	R\$ 785.029,95	R\$ 843.426,34
OFICINA DE SERVICOS	R\$ 466.708,50	R\$ 577.625,89
OFICINA DE SERVICOS - SERVICOS	R\$ 466.708,50	R\$ 577.625,89
OUTRAS ATIVIDADES NAO MBB	R\$ 2.091.678,63	R\$ 1.821.379,03
PNEUS MICHELIN	R\$ 2.091.678,63	R\$ 1.821.379,03
OUTRAS ATIVIDADES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM TRANSITO	R\$ 12.278,68	R\$ 8.182,50
VEICULOS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PECAS E ACESSORIOS	R\$ 12.278,68	R\$ 8.182,50
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.862.807,85	R\$ 680.771,77
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.862.807,85	R\$ 680.771,77
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.862.807,85	R\$ 680.771,77
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 960,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 960,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 960,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (>365	R\$ 9.923.992,88	R\$ 9.195.056,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.923.992,88	R\$ 9.195.056,06

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A RECEBER	R\$ 9.010.000.00	R\$ 8.500.000.00
CREDITOS DE COLIGADA E CONTROL	R\$ 9.010.000.00	R\$ 8.500.000.00
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 150.000.00	R\$ 0.00
CERTIFICADOS DE APLICACOES DE	R\$ 150.000.00	R\$ 0.00
DEPOSITOS E CAUCOES	R\$ 763.992.88	R\$ 695.056.06
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 692.781.27	R\$ 623.844.45
CAUCOES	R\$ 71.211.61	R\$ 71.211.61
ATIVO PERMANENTE	R\$ 36.954.394.00	R\$ 36.539.128.69
INVESTIMENTOS	R\$ 28.243.323.31	R\$ 27.859.989.97
INVESTIMENTOS	R\$ 6.009.989.97	R\$ 6.009.989.97
PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESA	R\$ 5.750.281.62	R\$ 5.750.281.62
PARTICIPACAO POR INCENTIVOS FI	R\$ 183.342.34	R\$ 183.342.34
CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 76.366.01	R\$ 76.366.01
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 0.00	R\$ 0.00
FUNDO INTANGIVEL	R\$ 22.233.333.34	R\$ 21.850.000.00
INVESTIMENTO AMORTIZAVEL	R\$ 22.233.333.34	R\$ 21.850.000.00
IMOBILIZADOS	R\$ 8.711.070.69	R\$ 8.679.138.72
BENS EM OPERACAO	R\$ 12.642.841.81	R\$ 12.700.251.66
BENS EM OPERACAO	R\$ 12.642.841.81	R\$ 12.700.251.66
INTANGIVEIS	R\$ 144.599.35	R\$ 144.599.35
INTANGIVEIS	R\$ 144.599.35	R\$ 144.599.35
(-) (-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOE	R\$ (4.076.370.47)	R\$ (4.165.712.29)
(-) (-) BENS EM OPERACAO	R\$ (4.076.370.47)	R\$ (4.165.712.29)
AMORTIZACOES	R\$ 0.00	R\$ 0.00
AMORTIZACOES	R\$ 0.00	R\$ 0.00
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	R\$ 0.00	R\$ 0.00
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	R\$ 0.00	R\$ 0.00
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	R\$ 0.00	R\$ 0.00
DIFERIDOS	R\$ 0.00	R\$ 0.00
DIFERIDOS - CUSTOS	R\$ 0.00	R\$ 0.00
BENS INTANGIVEIS	R\$ 0.00	R\$ 0.00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 317.780.056.07	R\$ 346.259.155.06
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 183.065.487.98	R\$ 184.395.158.79
EXIGIBILIDADES BANCARIAS	R\$ 109.038.322.59	R\$ 114.594.752.74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCOS - SALDO DEVEDOR	R\$ (0,00)	R\$ 446.570,22
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 446.570,22
BANCOS - CONTAS ESPECIAIS	R\$ 58.163.436,16	R\$ 63.277.919,43
BANCOS VINCULADOS A COMPRAS DE	R\$ 58.163.436,16	R\$ 63.277.919,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 50.874.886,43	R\$ 50.870.263,09
FINANCEIRA MB	R\$ 50.874.886,43	R\$ 50.870.263,09
(-) OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FORNECEDORES	R\$ 45.802.844,91	R\$ 37.270.772,62
FORNECEDORES DE ATIVIDADES MB	R\$ 45.802.844,91	R\$ 37.270.772,62
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	R\$ 45.802.844,91	R\$ 37.270.772,62
(-) OUTROS CONCESSIONARIOS MB	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS FORNECEDORES DE ATIVIDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDOR OUTRAS ATV.NAO MBB	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PNEUS MICHELIN	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	R\$ 12.758.003,92	R\$ 19.193.015,39
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	R\$ 12.758.003,92	R\$ 19.193.015,39
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	R\$ 12.758.003,92	R\$ 19.193.015,39
DEBITOS EXIGIVEIS DIVERSOS	R\$ 2.915.685,26	R\$ 3.028.336,31
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 2.041.121,88	R\$ 2.153.772,93
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - VE	R\$ 1.787.015,40	R\$ 1.681.572,15
OUTROS ADIANTAMENTO DE CLIENTE	R\$ 254.106,48	R\$ 472.200,78
OUTROS ADIANTAMENTOS DE TERCEI	R\$ 874.563,38	R\$ 874.563,38
OUTROS ADIANTAMENTOS DE TERCEI	R\$ 874.563,38	R\$ 874.563,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV	R\$ 5.283.532,21	R\$ 3.936.530,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV	R\$ 5.283.532,21	R\$ 3.936.530,27
(-) HONORARIOS E PRO-LABORES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SALARIOS	R\$ (32.770,78)	R\$ 15.466,01
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 664.570,69	R\$ 1.177.119,50
RETENCOES DE IMPOSTOS	R\$ 214.926,45	R\$ 288.688,49
PROVISOES	R\$ 4.436.805,85	R\$ 2.455.256,27
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARI	R\$ 7.267.099,09	R\$ 6.371.751,46
IMPOSTOS DE VENDAS	R\$ 6.791.267,13	R\$ 5.783.737,39



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS	R\$ 6.747.893,21	R\$ 5.746.497,25
ISS	R\$ 43.373,92	R\$ 37.240,14
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IVVC	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 475.831,96	R\$ 588.014,07
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 139.960,46	R\$ 139.960,46
CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 316.502,10	R\$ 316.502,10
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLH	R\$ 19.369,40	R\$ 131.551,51
(-) PARTICIPACOES E OUTRAS PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E OUTRAS PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E OUTRAS PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO (>365 D	R\$ 85.205.747,82	R\$ 85.098.166,71
EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 6.727.556,34	R\$ 6.619.975,23
VALORES A PAGAR	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00
(-) DEBITOS DE ACIONISTAS/SOCIOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEBITOS DE COLIGADAS E CONTROL	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 639.999,90	R\$ 640.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 639.999,90	R\$ 640.000,00
(-) PROCESSOS E ACOES JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSOS E ACOES JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$ 2.687.556,44	R\$ 2.579.975,23
IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ 2.687.556,44	R\$ 2.579.975,23
PROVISOES E CONTINGENCIAS	R\$ 3.455.689,87	R\$ 3.455.689,87
PROVISOES E CONTINGENCIAS	R\$ 3.455.689,87	R\$ 3.455.689,87
PROVISOES E CONTINGENCIAS	R\$ 3.455.689,87	R\$ 3.455.689,87
JUROS S/CAPITAL	R\$ 5.496.421,05	R\$ 5.496.421,05
JUROS S/CAPITAL	R\$ 5.496.421,05	R\$ 5.496.421,05
JUROS S/CAPITAL	R\$ 5.496.421,05	R\$ 5.496.421,05
OUTROS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 69.526.080,56	R\$ 69.526.080,56
OUTROS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 69.526.080,56	R\$ 69.526.080,56

**BALANÇO PATRIMONIAL****117**

Entidade: **DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA**  
Período da Escrituração: **01/07/2014 a 31/12/2014** CNPJ: **61.591.459/0001-00**  
Número de Ordem do Livro: **304**  
Período Selecionado: **01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 69.526.080,56	R\$ 69.526.080,56
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 49.508.820,27	R\$ 76.765.829,56
CAPITAL	R\$ 14.895.525,00	R\$ 14.895.525,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 14.895.525,00	R\$ 14.895.525,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 14.895.525,00	R\$ 14.895.525,00
RESERVAS E ADIANTAMENTO	R\$ 27.586.958,34	R\$ 34.613.295,27
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 27.586.958,34	R\$ 27.586.958,34
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 27.586.958,34	R\$ 27.586.958,34
RESERVAS DE LUCRO	R\$ (0,00)	R\$ 7.026.336,93
RESERVAS DE LUCRO	R\$ (0,00)	R\$ 7.026.336,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 7.026.336,93	R\$ 27.257.009,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 7.026.336,93	R\$ 27.257.009,29
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS EX	R\$ (2.480.802,61)	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS DO	R\$ 9.507.139,54	R\$ 27.257.009,29

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 59319

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

<b>NIRE</b> 35201167246	<b>CNPJ</b> 61.591.459/0001-00
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2014 a 31/12/2014
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 304
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 9B.EC.D9.86.DB.7F.8D.82.4B.13.8A.2C.DA.00.4C.93.44.2C.6A.F9-	

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

<b>NOME</b>	MOACYR ALVES PEREIRA:05421381820
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO</b>	CONTADOR
<b>CPF</b>	05421381820
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	44215656575388094576133043106244628705
<b>VALIDADE</b>	02/06/2015 a 31/05/2018

<b>NOME</b>	THEOBALDO DE NIGRIS NETO:08921243852
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO</b>	ADMINISTRADOR
<b>CPF</b>	08921243852
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	50678297033589178891323603800591186164
<b>VALIDADE</b>	19/03/2013 a 17/03/2016

LOCALIDADE E DATA: São Paulo, 25 de setembro de 2015.

#### Identificação do Autenticador

<b>Nome</b>	MARISA DE BRITO GODINHO:03465451880
<b>CPF</b>	3465451880
<b>Nº de série do Certificado</b>	92188418559943402473737015941869119373
<b>Validade do Certificado</b>	21/06/2013 até 19/06/2016

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 59315

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

<b>NIRE</b> 35201167246	<b>CNPJ</b> 61.591.459/0001-00
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2014 a 30/06/2014
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 303
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D0.C8.0B.9E.A4.7F.D8.20.1A.E7.68.3F.A4.62.DD.B0.FC.ED.38.05-	

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

<b>NOME</b>	MOACYR ALVES PEREIRA:05421381820
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO</b>	Contador
<b>CPF</b>	05421381820
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	44215656575388094576133043106244628705
<b>VALIDADE</b>	02/06/2015 a 31/05/2018

<b>NOME</b>	THEOBALDO DE NIGRIS NETO:08921243852
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO</b>	ADMINISTRADOR
<b>CPF</b>	08921243852
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	50678297033589178891323603800591186164
<b>VALIDADE</b>	19/03/2013 a 17/03/2016

LOCALIDADE E DATA: São Paulo, 25 de setembro de 2015.

#### Identificação do Autenticador

<b>Nome</b>	MARISA DE BRITO GODINHO:03465451880
<b>CPF</b>	3465451880
<b>Nº de série do Certificado</b>	92188418559943402473737015941869119373
<b>Validade do Certificado</b>	21/06/2013 até 19/06/2016

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 NIRE 35201167246  
 CNPJ 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem 304  
 Natureza do Livro DIARIO GERAL  
 Município SAO PAULO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/10/1964  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2014  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 863856

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Natureza do Livro DIARIO GERAL  
 Número de ordem 304  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 863856  
 Data de inicio 01/07/2014  
 Data de término 31/12/2014

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 30/06/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 303

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
NIRE 35201167246  
CNPJ 61.591.459/0001-00  
Número de Ordem 303  
Natureza do Livro DIARIO GERAL  
Município SAO PAULO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/10/1964  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2014  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 832112

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
Natureza do Livro DIARIO GERAL  
Número de ordem 303  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 832112  
Data de início 01/01/2014  
Data de término 30/06/2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.2.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201167246 CNPJ 61.591.459/0001-00

NOME EMPRESARIAL  
DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

#### FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

#### NATUREZA DO LIVRO

DIARIO GERAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

9B.EC.D9.86.DB.7F.8D.82.4B.13.8A.2C.DA.00.4C.93.44.2C.6A.F9

#### PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/07/2014 a 31/12/2014

#### NÚMERO DO LIVRO

304

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	05421381820	MOACYR ALVES PEREIRA:05421381820	442156565753880945761 33043106244628705	02/06/2015 a 31/05/2018
ADMINISTRADOR	08921243852	THEOBALDO DE NIGRIS NETO:08921243852	506782970335891788913 23603800591186164	19/03/2013 a 17/03/2016

### NÚMERO DO RECIBO:

9B.EC.D9.86.DB.7F.8D.82.4B.13.8A.2C  
.DA.00.4C.93.44.2C.6A.F9-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/08/2015 às 09:55:40

FF.17.C2.79.4A.A7.A7.3B  
17.18.34.DA.32.D4.30.06

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.2.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201167246	61.591.459/0001-00
NOME EMPRESARIAL	
DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2014 a 30/06/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO GERAL	303
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D0.C8.0B.9E.A4.7F.D8.20.1A.E7.68.3F.A4.62.DD.B0.FC.ED.38.05	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	05421381820	MOACYR ALVES PEREIRA:05421381820	442156565753880945761 33043106244628705	02/06/2015 a 31/05/2018
ADMINISTRADOR	08921243852	THEOBALDO DE NIGRIS NETO:08921243852	506782970335891788913 23603800591186164	19/03/2013 a 17/03/2016

## NÚMERO DO RECIBO:

D0.C8.0B.9E.A4.7F.D8.20.1A.E7.68.3F.  
A4.62.DD.B0.FC.ED.38.05-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/08/2015 às 12:00:28

CE.D3.AF.B7.E4.DB.7D.2  
1  
A5.BB.F9.91.C5.13.4D.7B



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITAS E DEDUÇÕES	R\$ 908.488.636,10
RECEITAS OPERACIONAIS DE VENDA	R\$ 930.365.264,53
VENDAS DE VEICULOS NOVOS	R\$ 804.542.657,66
VENDAS AOS CLIENTES FINAIS	R\$ 804.542.657,66
VENDAS AOS CLIENTES FINAIS	R\$ 804.542.657,66
(-) VENDAS A OUTROS CONCESSIONARIO	R\$ (0,00)
(-) VENDAS A OUTROS CONCESSIONARIO	R\$ (0,00)
VENDAS DE VEICULOS USADOS	R\$ 6.743.088,00
VENDAS AOS CLIENTES EM GERAL	R\$ 6.743.088,00
VENDAS AOS CLIENTES EM GERAL	R\$ 6.743.088,00
VENDAS DE PECAS E ACESSORIOS	R\$ 72.115.990,75
VENDAS AOS CLIENTES EM GERAL	R\$ 65.045.666,02
VENDAS AOS CLIENTES EM GERAL	R\$ 65.045.666,02
VENDAS A OUTROS CONCESSIONARIO	R\$ 744.559,14
VENDAS A OUTROS CONCESSIONARIO	R\$ 744.559,14
GARANTIA E REVISAO MB - PECAS	R\$ 5.051.311,81
GARANTIA E REVISAO MB - PECAS	R\$ 5.051.311,81
RECOMPRAS DE MB - PECAS E ACES	R\$ 1.274.453,78
RECOMPRAS DE MB - PECAS E ACES	R\$ 1.274.453,78
(-) CONTRATO MANUTENCAO PECAS E AC	R\$ (0,00)
(-) CONTRATO MANUTENCAO PECAS MB	R\$ (0,00)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES MB	R\$ (0,00)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES MB	R\$ (0,00)
VENDAS DE OFICINA DE SERVICOS	R\$ 11.052.833,64
VENDAS AOS CLIENTES EM GERAL	R\$ 6.183.053,47
VENDAS AOS CLIENTES EM GERAL	R\$ 6.183.053,47
GARANTIA E REVISAO MB - OFICIN	R\$ 3.501.404,69
GARANTIA E REVISAO MB - OFICIN	R\$ 3.501.404,69
RE VENDAS DE SERVICOS DE TERCEI	R\$ 1.368.375,48
RE VENDAS DE SERVICOS DE TERCEI	R\$ 1.368.375,48
VENDAS OUTRAS ATIVID. NAO MB	R\$ 35.910.694,48
VENDAS OUTRAS ATIVID. NAO MB	R\$ 35.910.694,48
VENDAS OUTRA ATIVID. NAO MB	R\$ 35.910.694,48
RECEITAS OPERACIONAIS DE COMER	R\$ 53.847.829,10
RECEITAS OPERAC.DE COMERCIALIZ	R\$ 53.847.829,10
RECEITAS DE BONIFICACOES E COM	R\$ 51.253.860,87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

155

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITAS DE BONIFICACOES E COM	R\$ 51.253.860,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS C	R\$ 2.593.968,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS D	R\$ 2.593.968,23
(-) RECEITAS OP.VENDAS A GOVERNO	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS OP.COM.VENDAS A GOVERNO	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS OP.COM.VENDAS A GOVERNO	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUCOES RECEITAS OPERACIO	R\$ (107.960.218,39)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS DE VEIC	R\$ (101.778.016,49)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS AOS CLI	R\$ (101.778.016,49)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS AOS CLI	R\$ (101.778.016,49)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS DE VEIC	R\$ (306.782,66)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS AOS CLI	R\$ (306.782,66)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS AOS CLI	R\$ (306.782,66)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS DE PECA	R\$ (4.019.096,15)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS AOS CLI	R\$ (3.777.600,74)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS AOS CLI	R\$ (3.777.600,74)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS A OUTRO	R\$ (15.093,20)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS A OUTRO	R\$ (15.093,20)
(-) (-) DEDUCOES GARANTIA REVISAO	R\$ (153.131,54)
(-) (-) DEDUCOES GARANTIA REVISAO	R\$ (153.131,54)
(-) (-) DEDUCOES DE RECOMPRAS MB-P	R\$ (73.270,67)
(-) (-) DEDUCOES DE RECOMPRAS MB-P	R\$ (73.270,67)
(-) DEDUCOES CONT.MANUTENCAO PECAS	R\$ (0,00)
(-) (-)DEDUCOES CONT.MANUTENCAO PE	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES VENDAS CONT.IMP.	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES VENDAS CONT.IMP	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS DE OFIC	R\$ (1.411.849,11)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS AOS CLI	R\$ (777.209,08)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS AOS CLI	R\$ (777.209,08)
(-) (-) DEDUCOES GARANTIA REVISAO	R\$ (456.092,49)
(-) (-) DEDUC. GARANTIA REVISAO MB	R\$ (456.092,49)
(-) (-) DEDUCOES DE REVENDAS DE SE	R\$ (178.547,54)
(-) (-) DEDUCOES DE REVENDAS DE SE	R\$ (178.547,54)
(-) (-)DEDUCOES VENDAS OF SERVICOS	R\$ (49.183,03)
(-) (-)DEDUCOES REVENDA SERV CONTR	R\$ (49.183,03)
(-) (-)DEDUCOES REVENDA SERV CONT	R\$ (49.183,03)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

156

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.591.459/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 304  
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) (-) DEDUCOES VENDAS OUT. AT. N. MB	R\$ (395.290,95)
(-) (-) DED. VENDAS OUTR. ATIV. N. MB	R\$ (395.290,95)
(-) (-) DED. VENDAS OUTR. ATIV. N. MB	R\$ (395.290,95)
(-) (-) DEDUCOES RECEITAS OPERAC. D	R\$ (708.541,59)
(-) (-) DEDUCOES RECEITAS OPERAC. C	R\$ (708.541,59)
(-) (-) DEDUCOES REC. BONIFICACOES	R\$ (364.506,32)
(-) (-) DEDUCOES REC. BONIFICACOES	R\$ (364.506,32)
(-) (-) DEDUC. OUTRAS REC. OPERAC. CO	R\$ (344.035,27)
(-) (-) DEDUC. OUTRAS RECEITAS OPER	R\$ (344.035,27)
(-) (-) DEDUCOES REC. OP. VENDAS A GOVERNO	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUCOES REC. OP. VENDAS A GOVERNO	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUCOES REC. OP. VENDAS A GOVERNO	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 30.868.058,62
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 30.868.058,62
RECEITAS DE APLICACOES DE FUND	R\$ 5.190.087,37
RECEITAS DE APLICACOES DE FUND	R\$ 5.190.087,37
RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES	R\$ 22.581.621,60
RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES	R\$ 22.581.621,60
(-) RECEITAS DE CONTAS DE CONTRATO	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DE CONTAS DE CONTRATO	R\$ (0,00)
RECEITAS DE EMPRESTIMOS	R\$ 264.000,00
JUROS DE EMPRESTIMOS	R\$ 264.000,00
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.832.349,65
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.832.349,65
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 111.563,45
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 111.563,45
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 111.563,45
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 111.563,45
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 1.964.680,38
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 1.964.680,38
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 1.964.680,38
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 1.964.680,38
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (881.231.626,81)
(-) CUSTOS DE VENDAS OPERACIONAIS	R\$ (750.259.571,04)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE VEICULOS N	R\$ (649.487.109,37)
(-) CUSTOS DE VENDAS AOS CLIENTES	R\$ (649.487.109,37)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

157

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 61.591.459/0001-00

Número de Ordem do Livro: 304

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) CUSTOS DE VENDAS AOS CLIENTES	R\$ (649.487.109,37)
(-) CUSTOS DE VENDAS A OUTROS CONC	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS A OUTROS CONC	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE VEICULOS U	R\$ (6.082.512,09)
(-) CUSTOS DE VENDAS AOS CLIENTES	R\$ (6.082.512,09)
(-) CUSTOS DE VENDAS AOS CLIENTES	R\$ (6.082.512,09)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE PECAS E AC	R\$ (56.766.500,91)
(-) CUSTOS DE VENDAS AOS CLIENTES	R\$ (50.309.242,35)
(-) CUSTOS DE VENDAS AOS CLIENTES	R\$ (50.309.242,35)
(-) CUSTOS DE VENDAS A OUTROS CONC	R\$ (695.663,55)
(-) CUSTOS DE VENDAS A OUTROS CONC	R\$ (695.663,55)
(-) CUSTOS DE GARANTIA E REVISAO M	R\$ (4.335.301,06)
(-) CUSTOS DE GARANTIA E REVISAO M	R\$ (4.335.301,06)
(-) CUSTOS DE RECOMPRAS DE MB - PE	R\$ (1.426.293,95)
(-) CUSTOS DE RECOMPRAS DE MB - PE	R\$ (1.426.293,95)
(-) CUSTO PECAS CONTRATO MANUTENC.	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PECAS CONTRATO MANUTENC.	R\$ (0,00)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES MB	R\$ (0,00)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES MB	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE OFICINA DE	R\$ (5.076.672,19)
(-) CUSTOS DE VENDAS OS CLIENTES E	R\$ (2.423.442,38)
(-) CUSTOS DE VENDAS AOS CLIENTES	R\$ (2.423.442,38)
(-) CUSTOS DE GARANTIA E REVISAO M	R\$ (1.909.271,80)
(-) CUSTOS DE GARANTIA E REVISAO M	R\$ (1.909.271,80)
(-) CUSTOS DE REVENDAS DE SERVICOS	R\$ (743.958,01)
(-) CUSTOS DE REVENDAS DE SERVICOS	R\$ (743.958,01)
(-) CUSTOS VEND.OUT.ATIV. NAO MB	R\$ (32.846.776,48)
(-) CUSTOS VEND. OUTR.ATIV. N. MB	R\$ (32.846.776,48)
(-) CUSTOS VEND. OUTR.ATIV. N. MB	R\$ (32.846.776,48)
(-) CUSTOS DE RECEITAS OPERACIONAI	R\$ (285.658,00)
(-) CUSTOS DE REC.OP.OUTRAS ATIVID	R\$ (285.658,00)
(-) CUSTOS REC.OP.OUTRAS ATIVIDADE	R\$ (285.658,00)
(-) CUSTOS DE REC.OP.OUTRAS ATIVID	R\$ (285.658,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DE VENDA	R\$ (30.621.668,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DE VENDA	R\$ (30.621.668,43)
(-) COMISSOES DE VENDAS AOS FUNCIO	R\$ (5.370.924,97)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

158

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 61.591.459/0001-00

Número de Ordem do Livro: 304

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) COMISSOES DE VENDAS AOS FUNCIO	R\$ (5.370.924,97)
(-) COMISSOES DE VENDAS AOS TERCEI	R\$ (8.045.938,76)
(-) COMISSOES DE VENDAS AOS TERCEI	R\$ (8.045.938,76)
(-) DESPESAS DE VENDAS I	R\$ (11.835.249,97)
(-) DESPESAS DE VENDAS I	R\$ (11.835.249,97)
(-) DESPESAS DE VENDAS II	R\$ (5.369.554,73)
(-) DESPESAS DE VENDAS II	R\$ (5.369.554,73)
(-) DESPESAS OPERAC.VENDAS DE OUTR	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VENDAS II	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VENDAS II	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO DE V	R\$ (19.717.316,88)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO DE V	R\$ (19.717.316,88)
(-) DESPESAS DE PROPAGANDAS E PROM	R\$ (964.032,07)
(-) DESPESAS DE PROPAGANDAS E PROM	R\$ (964.032,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (14.025.882,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (14.025.882,04)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (4.727.402,77)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (4.727.402,77)
(-) DESP. ADM. VENDAS ATIV. N. MB	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE PROP.E PROM. VENDA	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE PROPAGANDAS E PROM	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO GERA	R\$ (29.081.454,73)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO GERA	R\$ (29.081.454,73)
(-) DESPESAS DE PROPAGANDAS INSTIT	R\$ (1.007.917,99)
(-) DESPESAS DE PROPAGANDAS INSTIT	R\$ (1.007.917,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (6.418.268,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (6.418.268,27)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (21.655.268,47)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (21.655.268,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (36.834.776,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (36.834.776,75)
(-) DESPESAS DE APLICACOES DE FUND	R\$ (5.964.873,80)
(-) DESPESAS DE APLICACOES DE FUND	R\$ (5.964.873,80)
(-) DESPESAS DE OUTRAS APLICACOES	R\$ (2.333.602,85)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

159

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 61.591.459/0001-00

Número de Ordem do Livro: 304

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) DESPESAS DE OUTRAS APLICACOES	R\$ (2.333.602,85)
(-) DESPESAS E ENCARGOS DE EMPREST	R\$ (15.226.679,70)
(-) DESPESAS E ENCARGOS DE EMPREST	R\$ (15.226.679,70)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (688.418,50)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (688.418,50)
(-) MULTAS E JUROS ATUALIZACOES	R\$ (177.809,85)
(-) JUROS E ATUALIZACOES FISCAIS	R\$ (0,00)
(-) MULTAS ATUALIZACOES MONETARIA	R\$ (177.809,85)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (12.443.392,05)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (12.443.392,05)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ (1.150.000,00)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ (1.150.000,00)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ (1.150.000,00)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ (1.150.000,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES PARTICIPACOES E CON	R\$ (13.281.180,98)
(-) PROVISOES PARTICIPACOES E CON	R\$ (13.281.180,98)
(-) PROVISOES DE IMPOSTO DE RENDA	R\$ (13.281.180,98)
(-) PROVISOES DE IMPOSTO DE RENDA	R\$ (13.281.180,98)
(-) CONTINGENCIAS FISCAIS	R\$ (0,00)
(-) CONTINGENCIAS FISCAIS	R\$ (0,00)
(-) AJUSTES DE ESTOQUES	R\$ (0,00)
(-) AJUSTES DE ESTOQUES	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE SERVICOS	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OFICINA DE SERVICOS	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO DE SERVICOS	R\$ (5.230.102,26)
(-) CUSTOS DE MAO-DE-OBRA DIRETA (	R\$ (4.368.311,77)
(-) CUSTOS DE MAO-DE-OBRA DIRETA (	R\$ (4.368.311,77)
(-) CUSTOS DE MAO-DE-OBRA INDIRETA	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE MAO-DE-OBRA INDIRETA	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (861.790,49)
(-) CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (861.790,49)
(-) CUSTOS DE OS EM ANDAMENTO	R\$ (562.014,98)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

130

Entidade: DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 61.591.459/0001-00

Número de Ordem do Livro: 304

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) CUSTOS DE OS EM ANDAMENTO	R\$ (562.014,98)
(-) CUSTOS DE OS EM ANDAMENTO	R\$ (562.014,98)
(-) APROPRIACOES DOS CUSTOS DE	R\$ 5.792.117,24
(-) APROPRIACOES DOS CUSTOS DE	R\$ 5.792.117,24
(-) APROPRIACOES DOS CUSTOS DE	R\$ 5.792.117,24
(-) ANALISE DE CUSTOS DE OFICINA D	R\$ (0,00)
(-) ANALISE DE CUSTOS DE PRODUCAO	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE SERVICOS FATURADOS	R\$ (4.633.532,52)
(-) CUSTOS DE SERVICOS FATURADOS	R\$ (4.633.532,52)
(-) CUSTOS DE SERVICOS INTERNOS	R\$ (369.232,10)
(-) CUSTOS DE SERVICOS INTERNOS	R\$ (369.232,10)
(-) CUSTOS DE OS EM ANDAMENTO	R\$ (697.983,49)
(-) CUSTOS DE OS EM ANDAMENTO	R\$ (697.983,49)
(-) ANALISE DE CUSTOS DE PRODU	R\$ 5.700.748,11
(-) ANALISE DE CUSTOS DE PRODU	R\$ 5.700.748,11
(-) CUSTOS OUTRAS ATIV NAO MBB	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE OUTRAS ATIV NAO MB	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (0,00)



Mercedes-Benz



edes-Benz

s Distribuidora de Veículos Ltda

de Veículos Comerciais Mercedes-Benz

Alameda Lima, n.º 2.604

09000

15643

000

P

COM.14

*Santa Bárbara*

161

**DESTINATÁRIO**

**A**

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

**A/C.: Departamento de Licitações**

**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes N° 222 - Centro**

**Nova Santa Bárbara - PR**

**CEP: 86.250-000**

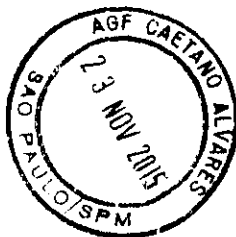
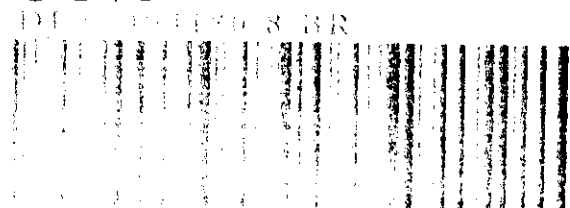
**AR**

*72*

Correios  AR  MP

**SEDEX**

PESO (kg) *0,390*



# - RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

162

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL / PROCESSO: 0053-2015 / 076/2015

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FABIO HENRIQUE GOMES

INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2015

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde

---

<b>DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA</b>	<b>61.591.459/0001-00</b>	<b>175.000,00</b>
---	---------------------------	-------------------

---

LOTE: 000004 ADJUDICADO	<b>175.000,00</b>
-------------------------	-------------------

Lote 004

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 VEÍCULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	Mercedes Benz / Sprinter 515 CDI	1	175.000,0000	175.000,00

---

<b>TOTAL DO EDITAL</b>	<b>175.000,00</b>
------------------------	-------------------

---

**- LOTES CANCELADOS -**

163

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

**EDITAL:** 0053-2015

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

**PROCESSO:** 076/2015

<b>LOTE 000001</b>	<b>PREÇO PROPOSTO</b> 45.024,80	<b>PREÇO MÁXIMO</b> 45.024,80	<b>PREÇO HOMOLOGADO</b> 0,00	<b>STATUS</b> Cancelado
--------------------	------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------------------------

**DESCRIÇÃO**

Lote 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Cor metálica a definir; Sedan; Motor 1.6; 05 portas; Combustível:Flex; Travas Elétricas; Vidros Elétricos; Retrovisor elétrico; Câmbio com 5 marchas para frente, e uma marcha ré; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Roda aro 15??, 185/65 de aço; Protetor de Carter; Porta malas no mínimo com 480 litros; Sensor de estacionamento; Freios ABS; Airbags frontais; Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB; Sistema I-System; Faróis de neblina; Insulfilm; Adesivado com timbre do Município (Conforme modelo a ser fornecido).	UNIDADE	1

<b>LOTE 000002</b>	<b>PREÇO PROPOSTO</b> 34.940,00	<b>PREÇO MÁXIMO</b> 34.940,00	<b>PREÇO HOMOLOGADO</b> 0,00	<b>STATUS</b> Cancelado
--------------------	------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------------------------

**DESCRIÇÃO**

Lote 002

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Sistema de freios ABS; Ar condicionado; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 02 (dois) airbags (passageiro e motorista); 02 (dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; Alerta sonoro de faróis acesos; Banco do motorista com ajuste de altura; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cinto de segurança laterais traseiros retráteis; Desembaçador de vidro traseiro; Painel de instrumentos com conta-giros; Velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-choques na cor do veículo; Preparação para o sistema de som com fio; Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; Retrovisores externos com controle interno manual; Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70; Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	UNIDADE	1

<b>LOTE 000003</b>	<b>PREÇO PROPOSTO</b> 65.850,00	<b>PREÇO MÁXIMO</b> 65.850,00	<b>PREÇO HOMOLOGADO</b> 0,00	<b>STATUS</b> Cancelado
--------------------	------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------------------------

**DESCRIÇÃO**

Lote 003

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VEÍCULO LEVE ZERO KM - Capacidade de 07 (sete) passageiros Sistema de freios ABS, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros restraseiros de 3 (três) pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador de nível de combustível, preparação para sistema de som com fio, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com pneus 185/60, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 (cento e oito) CV com 8 (oito) válvulas, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas 4 (quatro) portas, protetor de carter. Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	UNIDADE	1

# - PARTICIPANTES DO PREGÃO -

164

**NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

**EDITAL / PROCESSO:** 0053-2015 / 076/2015

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 13 de Novembro de 2015 às 09:00

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Iniciado em 29/10/2015 08:00 e finalizado em 13/11/2015 07:59

**LOCAL:** www.bll.org.br

**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** FABIO HENRIQUE GOMES

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde

---

**LOTE: 000001 CANCELADO**

LICITANTE

CPF/CNPJ

MELHOR LANCE

PARTICIPAÇÃO

---

**LOTE: 000002 CANCELADO**

LICITANTE

CPF/CNPJ

MELHOR LANCE

PARTICIPAÇÃO

---

**LOTE: 000003 CANCELADO**

LICITANTE

CPF/CNPJ

MELHOR LANCE

PARTICIPAÇÃO

---

**LOTE: 000004 ADJUDICADO**

LICITANTE

CPF/CNPJ

MELHOR LANCE

PARTICIPAÇÃO

DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

61.591.459/0001-00

13/11/15 09:01:43

175.000,00

Sem Lances

---

# - ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

165

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0053-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA.

**NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

**EDITAL / PROCESSO:** 0053-2015 / 076/2015

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 13 de Novembro de 2015 às 09:00

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Iniciado em 29/10/2015 08:00 e finalizado em 13/11/2015 07:59

**LOCAL:** www.bll.org.br

**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** FABIO HENRIQUE GOMES

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde

Aos 13 dias do mês de novembro de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) FABIO HENRIQUE GOMES do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 29/10/15 teve inicio, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

## LOTE: 000001 CANCELADO

Lote 001

### ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Cor metálica a definir; Sedan; Motor 1.6; 05 portas; Combustível:Flex; Travas Elétricas; Vidros Elétricos; Retrovisor elétrico; Câmbio com 5 marchas para frente, e uma marcha ré; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Roda aro 15??, 185/65 de aço; Protetor de Carter; Porta malas no mínimo com 480 litros; Sensor de estacionamento; Freios ABS; Airbags frontais; Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB; Sistema I-System; Faróis de neblina; Insulfilm; Adesivado com timbre do Município (Conforme modelo a ser fornecido).

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE		1	0,00

## LOTE: 000002 CANCELADO

Lote 002

### ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Sistema de freios ABS; Ar condicionado; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 02 (dois) airbags (passageiro e motorista); 02 (dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; Alerta sonoro de fârois acesos; Banco do motorista com ajuste de altura; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cinto de segurança laterais traseiros retráteis; Desembaçador de vidro traseiro; Painel de instrumentos com conta-giros; Velocímetro e marcador do nível de combustível; Pára-choques na cor do veículo; Preparação para o sistema de com com fiação; Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; Retrovisores externos com controle interno manual; Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70; Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE		1	0,00

## LOTE: 000003 CANCELADO

Lote 003

### ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 VEÍCULO LEVE ZERO KM - Capacidade de 07 (sete) passageiros Sistema de freios ABS, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros restraseiros de 3 (três) pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador de nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com pneus 185/60, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 (cento e oito) CV com 8 (oito) válvulas, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas 4 (quatro) portas, protetor de carter. Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE		1	0,00

## LOTE: 000004 ADJUDICADO

Lote 004

### ITEM ESPECIFICAÇÃO

VEÍCULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira

independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).

1

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	Mercedes Benz / Sprinter 515 CDI	1	175.000,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	61.591.459/0001-00	12/11/15 16:53:35 175.000,00	13/11/15 09:01:43 175.000,00

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.



\_\_\_\_\_  
FABIO HENRIQUE GOMES



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015 - SRP**De: **Setor de Licitação**Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 13 de novembro de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 53/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde. Credenciou-se para o pregão apenas 01 (uma) empresa, sendo ela: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 61.591.459/0001-00. Após a etapa de lances, sem que houvesse a redução do valor inicial, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 61.591.459/0001-00, que ofereceu proposta no valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), para o lote 4. Os lotes 1, 2 e 3 não foram cotados.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**, conforme ata, relatórios e documentos anexos.

Informo que este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 26/11/2015.

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Setor de Licitações



## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	61591459000100
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

CPF/CNPJ:	61.591.459/0001-00
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 26/11/2015 13:05:50

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00

Página 1/1

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Origem: Depto. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal.

**PARECER JURÍDICO:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 26 de novembro de 2.015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico 053/2015, que tem por o objeto Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava ao objeto Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, utilizando de recursos do Governo Federal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico.

O edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e no diário Oficial da União no dia 28 de outubro de 2.015, tendo em vista tratar-se de recurso federal, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema eletrônico marcado para 13 de novembro de 2.015.

Constatou-se que apenas 01 (uma) empresa se credenciou para participar do certame eletrônico feito pelo Sistema BLL – Bolsa de Leilões e Licitações, acompanhado pelo pregoeiro oficial do Município e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo ela: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 61.591.459/0001-00.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Após a etapa de lances sem a redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 61.591.459/0001-00, que apresentou proposta no valor de **R\$ 175.000,00** (Cento e setenta e cinco mil reais), valor compatível com o **máximo estipulado no edital convocatório**. Os lotes 01,02 e 03 não foram cotados.

Encerrada esta etapa, abriu-se prazo para que a empresa enviasse a documentação comprobatória de sua regularidade documental sendo declarada **habilitada**, conforme ata, relatórios e documentos que instruem o processo em tela.

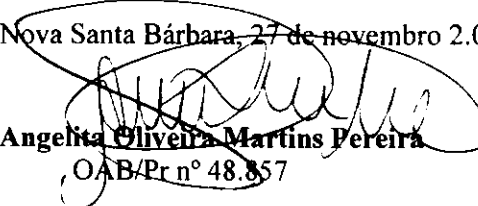
Conforme instruído no referido processo, o Departamento de Licitação realizou consulta nos sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Cumpre-me dizer que embora não tenha havido redução do valor inicial, a cotação de preços apresentada que serviu como parâmetro de preços e instruiu o referido processo está com valor superior ao valor que o bem foi adquirido. Desta forma, entendo não ser necessário repetir referido certame, uma vez que em tese houve redução do valor tendo em vista a cotação apresentada e o valor da proposta da licitante. Com relação aos lotes 01 e 02, forma destinados como cotas reservadas, uma vez que esta Municipalidade objetivou dar tratamento diferenciado às pequenas e micro empresas, conforme artigo 48 da lei complementar n.º 126/2006.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro 2015.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/Pr nº 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

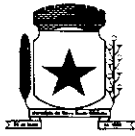
**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 53/2015 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 27/11/2015.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro - Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015 - SRP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 53/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de veículo, zero km, Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ n.º 61.591.459/0001-00, num valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

## pal de Nova Santa Bárbara -

1.531,42 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), ZAIAS DE SOUZA, CPF nº 142.280.179-91, num valor de R\$ 516,75 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), ALEXANDRE ANTAL FILHO, CPF nº 173.148.019-91, num valor de R\$ 975,15 (novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), ANTONIO PAULA PINTO, CPF nº 189.287.069-04, num valor de R\$ 721,77 (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) e WALOOMIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 062.297.359-20, num valor de R\$ 761,74 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 53/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de veículo, zero km, Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 61.591.459/0001-00, num valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 54/2015, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905, CNPJ nº 18.030.871/0001-13, num valor de R\$ 38.265,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 55/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 11.078,00 (onze mil e setenta e oito reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. MARIA DAS DORES LISBOA DA SILVA, portadora do RG nº 7.284.661-3 SSP/PR, do cargo de MERENCIEIRA - TEMPORARIO, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, em razão do término do contrato por tempo determinado, tendo como início de exercício 03/08/2015 até 30/11/2015, conforme habilitação em Processo seletivo simplificado 002/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2015 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2015

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2015**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado, oferecido pela empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.591.459/0001-00, com endereço à Avenida Otaviano Alves De Lima, 2600 - CEP: 02701-000 - Bairro: Limão, São Paulo/SP, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Jorge Fernando Zanotto**, inscrito no CPF sob nº. 061.270.708-30, RG nº 3287448, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de um veículo, zero km, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, especificado no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 53/2015**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir o item relacionado do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição dos referidos itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total



Lote 004	1	6750	VEÍCULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	Mercedes Benz / Sprinter 515 CDI	UN	1,00	175.000,00	175.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>175.000,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	185	02.001.04.122.0030.2003	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2522	08.001.10.301.0340.2034	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2530	08.001.10.301.0340.2034	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o item referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público;

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada; Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; O veículo será devolvido na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 19 do Edital ou das penalidades previstas na cláusula décima oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da Detentora da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos veículos referente ao **Pregão Presencial Nº 53/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao veículo, que venham a ser solicitado pela Detentora da Ata;



- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega do veículo, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar o veículo, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que seja substituído o veículo que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pelo Órgão Gerenciador. A emissão da autorização de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA**

A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações,



encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 53/2015. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A Detentora da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer veículos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os veículos cotados devem ser novos (zero km), de qualidade.
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregues;
- Efetuar a troca imediata do objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A Detentora da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;



- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um



agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

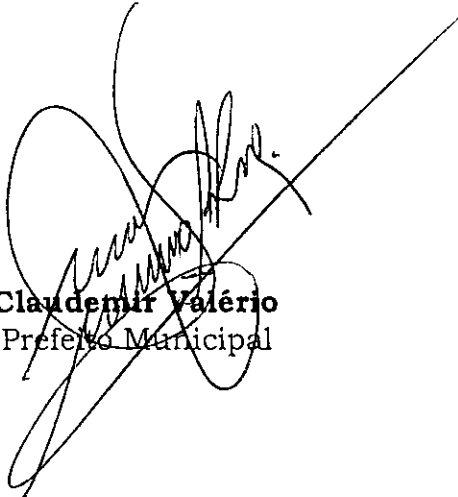
Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 53/2015 e a proposta da empresas classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

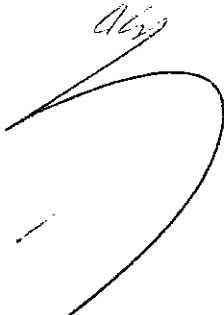
Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara, 30/11/2015.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
Jorge Fernando Zanotto  
Diretor Financeiro  
RG 3.287.448

Lote 001	1	6605	Oficina de Artesanato Popular (bordados, decoupage e outros) Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada		MESES	4,00	1.254,00	5.016,00
Lote 002	1	6606	Oficina de Educação em Direitos Humanos Com carga horária de 26 horas semanais. Formação necessária: Magistério Licenciatura em Área Pedagógica		MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 003	1	6607	Oficina de Informática Com carga horária de 28 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Curso de Informática		MESES	4,00	1.269,00	5.076,00
Lote 004	1	6612	Oficina de Intérprete de Libras Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio + Curso de Libras		MESES	4,00	1.400,00	5.600,00
Lote 005	1	6608	Oficina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês Com carga horária de 24 horas semanais. Formação necessária: Curso de Inglês e Letras		MESES	4,00	1.229,00	4.916,00
Lote 006	1	6609	Oficina de Orientação de Estudos e Leitura Com carga horária de 60 horas semanais. Formação necessária: Magistério e Licenciatura em Área Pedagógica		MESES	4,00	2.563,90	10.255,60
Lote 008	1	6611	Oficina de Xadrez Tradicional Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/ Educação Física		MESES	4,00	872,90	3.491,60
<b>TOTAL</b>								<b>39.271,20</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2015**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 30/11/2015 à 29/11/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ sob n.º 61.591.459/0001-00

Avenida Otaviano Alves De Lima, 2600 - CEP: 02701-000 - Bairro: Limão, São Paulo/SP.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote 004	1	6750	VEÍCULO VAN ZERO KM - Capacidade de 20 (vinte) lugares, mais um lugar poltronas individuais reclináveis, motor com no mínimo 130 CV, 33,6 KGFM, corrente de distribuição, câmbio com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos com duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 75 litros, pneus com R16, sistema de freio ABS, ar condicionado, garantia de mínima 12 (doze) meses; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	Mercedes Benz / Sprinter 515 CDI	UN	1,00	175.000,00	175.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>175.000,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2015 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal.

**VALIDADE DA ATA:** De 30/11/2015 à 29/11/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905

CNPJ sob n.º 18.030.871/0001-13

Avenida Walter Guimarães da Costa, 178 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote 001	1	6782	Conserto de pneu 14,9 x 24 ou 26 (dianteiro do trator traçado)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	46,00	1.380,00
Lote 001	2	6779	Conserto de pneu 1400 x 24 (patrôla)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	51,00	7.650,00
Lote 001	3	6778	Conserto de pneu 17,5 x 25 (pá carregadeira)	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	53,00	7.950,00
Lote 001	4	6780	Conserto de pneu 215,75 x 1,75 (ônibus)	FERNANDO F. LIMA	UN	75,00	25,00	1.875,00
Lote 001	5	6781	Conserto de pneu 750x16 (carreta trator)	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
...	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...
TOTAL				

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de betoneira, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, VALIDADE DA ATA DE 30/11/2015 A 29/11/2016

BENEFICIÁRIA DATA FERNANDO FAUSTINO LIMA 0397948903

CNPJ sob nº 18.030.871/0001-13

Avenida Valter Guimarães da Costa, 178 - CEP: 85250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Barbara, Paraná

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
...	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...
TOTAL				

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, VALIDADE DA ATA DE 30/11/2015 A 29/11/2016

BENEFICIÁRIA DATA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob nº 61.591.459/0001-00

Avenida Claviano Alves De Lima, 2500 - CEP: 02701-000 - Bairro: Limão, São Paulo-SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
...	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...
TOTAL				

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
...	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	



CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

 ELETRÔNICO ( ) PRESENCIALNº 531/2015

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços		
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	<b>Se houver aditivo:</b>		
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
27	<b>Se o aditivo for de preço:</b>		
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
28	Termo aditivo		
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)		